

2
0
2
2



Relatório Integrado



Abril 2023



SUMÁRIO



1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	4	3.4.8.2. CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	16
2. SOBRE ESTE RELATÓRIO	5	3.5. ÉTICA E INTEGRIDADE	16
3. QUEM SOMOS	6	3.5.1. GESTÃO DA ÉTICA	16
3.1. A MGS	6	3.5.2. FORTALECIMENTO DA ÉTICA	17
3.2. SOMOS UMA EMPRESA DE FACILITIES	7	3.6. TRANSPARÊNCIA	17
3.3. NOSSA PRESENÇA	7	3.6.1. ACESSO À INFORMAÇÃO	17
3.4. NOSSA ESTRATÉGIA CORPORATIVA	8	3.6.2. SIGILO	18
3.4.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	8	3.7. PROGRAMA DE COMPLIANCE	18
3.4.2. ESTRATÉGIA SUSTENTÁVEL	9	3.7.1. PROGRAMA DE INTEGRIDADE	19
3.4.3. IDENTIDADE CORPORATIVA	10	3.8. GESTÃO DE RISCO	20
3.4.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11	3.9. GOVERNANÇA CORPORATIVA	22
3.4.5. COMO GERAMOS VALOR	12	3.9.1. NOSSO MODELO DE GOVERNANÇA	22
3.4.6. O QUE FAZEMOS	13	3.9.2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	27
3.4.7. NOSSOS NÚMEROS	14	3.9.3. TREINAMENTO	28
3.4.8. POLÍTICAS PÚBLICAS	15	3.9.4. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	28
3.4.8.1. RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	15		

3.9.5. CONFLITO DE INTERESSES	29	8. COMPROMISSO SOCIAL, AMBIENTAL E CULTURAL	43
3.10. AUDITORIA INTERNA	29	9. NOSSO TIME	45
3.10.1. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN.T	29	9.1. PERFIL DOS EMPREGADOS	45
3.11. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	29	9.2. SELEÇÃO	46
3.12. RELATÓRIO DE RESULTADOS	30	9.3. DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	47
3.13. LICITAÇÕES E CONTRATOS	30	9.4. PROGRAMA DE ESTÁGIO	47
3.15. PROTEÇÃO DE DADOS	30	9.5. PROMOÇÃO DA SAÚDE	47
3.16. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	32	9.6. GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA	48
4. DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO	33	9.7. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS	49
5. DESTINAÇÃO DO RESULTADO	37	9.8. PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO	49
6. INOVAÇÃO	38	10. RECONHECIMENTO	50
7. RELACIONAMENTOS	39	11. DESAFIOS E VISÃO DE FUTURO	51
7.1. OUVIDORIA	39	12. QUEM É QUEM	52
7.2. FALE CONOSCO	40	13. ENDEREÇOS E TELEFONES	55
7.3. CANAL DE DENÚNCIAS	41		
7.4. CLIENTES	42		
7.5. COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	42		
7.6. REDES SOCIAIS	42		



1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

A MGS, pelo terceiro ano consecutivo, obteve patamar histórico de faturamento e de resultado líquido, R\$ 1,4 bilhão e R\$ 60,4 milhões respectivamente, com ampliação da carteira de clientes e da prestação de serviços. Soma-se a isto a política austera no controle de gastos, com gestão alinhada às metas estratégicas.

Na busca de melhorias nos processos internos e mais eficiência na prestação de serviços aos seus clientes, a Empresa realizou, junto aos cerca de 28 mil empregados, mais de 260 mil horas de treinamentos, presenciais e por meio da plataforma de ensino à distância, o MGSEduca. A importância deste investimento no ensino à distância foi reconhecida com o 1º lugar na categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”, modalidade “Inovações em Processos Organizacionais”, no 7º Prêmio Inova Minas Gerais, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), em conjunto com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e a Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais (OGE).

Tais resultados são reflexo do comprometimento de milhares de empregados que estão alinhados com a Missão, Visão e os Valores da MGS.

Convido os leitores a conhecer o percurso feito pela MGS no ano de 2022, detalhado nesta publicação. Ela é parte de nosso compromisso com a transparência e a comunicação direta com a sociedade.

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-presidente da MGS



2. SOBRE ESTE RELATÓRIO

A MGS publica, anualmente, seu Relatório Integrado, cujo objetivo é apresentar aos seus stakeholders as informações financeiras e não financeiras, de forma concisa e abrangente, compreendendo a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da empresa e em consonância à Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e ao Decreto Estadual nº 47.154/2017. O Relatório anterior foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração em abril de 2022 e publicado no portal da empresa.

Este documento, cuja integridade é garantida, é resultado de um esforço coletivo que envolveu a maioria dos setores da MGS, além de consultas externas, evidenciando os esforços que a empresa vem fazendo para se tornar cada vez mais transparente e aberta.

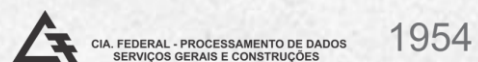
O período aqui reportado vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e as informações foram baseadas no Relatório da Administração, nas Demonstrações Financeiras auditadas da MGS, do respectivo período, dentre outros.

Para informações mais aprofundadas sobre temas específicos, acesse <https://www.mgs.srv.br/> e consulte também:

- Demonstrações financeiras;
- Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa;
- Seção Transparência;
- Este relatório está disponível em <https://www.mgs.srv.br/detalhe-da-materia/info/relatorios/16776>

3. QUEM SOMOS

E ESTA HISTÓRIA TAMBÉM É SUA!



1954



1980



1992



1999



2013



2016

3.1. A MGS

A MGS é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, integrante da estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, com capital social de R\$91.717.114,02, constituído por 99,65% das ações pertencentes ao Estado de Minas Gerais e 0,35% pertencentes à Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, regida por seu Estatuto Social e pelas normas aplicáveis (Lei Estadual nº 11.406/1994, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976 e Decreto Estadual nº 47.157/2017).

A MGS teve sua origem em 18 de janeiro de 1954 com sua instalação como então Companhia Federal de Imóveis e Construções, com sede no Rio de Janeiro/RJ e em 1994 se tornou Empresa Pública. Em 2016, teve sua área de atuação ampliada, estando apta a trabalhar para a Administração Pública nas esferas municipal, estadual e federal, em todo o território nacional.

Desde a sua criação, a Empresa vem se modernizando ao criar e disponibilizar serviços de qualidade e adequados às necessidades dos seus clientes.

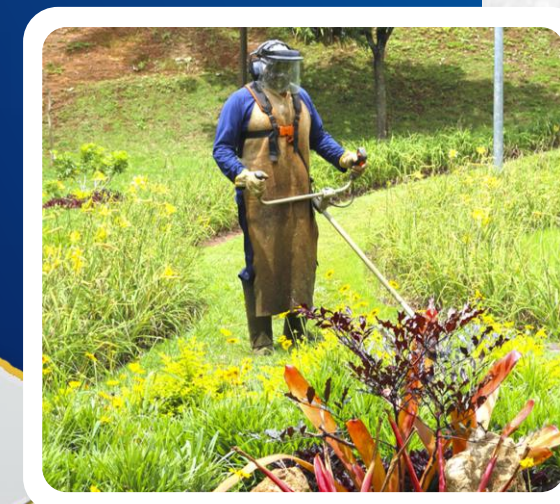
Com o propósito em ser uma referência na prestação de serviços ao setor público, a empresa é comprometida com a valorização do seu time e com a sustentabilidade do negócio em benefício da sociedade. A MGS tem por missão prover soluções de serviços em *facilities* aos clientes de forma eficiente e sustentável, garantindo a rentabilidade e a competitividade do negócio.

Ao longo de sua existência a empresa passou por muitas mudanças, expandiu sua atuação e serviços e hoje é a maior estatal prestadora de serviços em *facilities* do Brasil.

3.2. Somos uma Empresa de *Facilities*

O termo *Facilities* está relacionado aos serviços de infraestrutura como limpeza, segurança e manutenção, e a tudo que pode facilitar os processos do dia a dia de uma empresa, sem, contudo, estar ligado à atividade-fim desta.

De acordo com a *International Organization for Standardization – ISO, Facilities* pode ser assim definida: função organizacional que integra pessoas, lugares e processos com o propósito de melhorar a qualidade de vida das pessoas e a produtividade das organizações.



A MGS ao longo de seus 69 anos consolidou-se no mercado como uma empresa pública na prestação de soluções em *facilities*, sendo parceira de seus clientes por todo o Estado de Minas Gerais e prestando serviços de mão de obra especializada que facilitam o dia a dia dos seus clientes e, em muitos casos, dos usuários finais dos serviços prestados por seus clientes.

3.3. Nossa Presença

A MGS está presente em mais de 197 municípios mineiros e em Brasília, no Distrito Federal. Possui uma carteira com 62 clientes, entre empresas estatais, órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal de Minas Gerais, tendo apresentado crescimento de 45% no número de empregados entre os anos de 2017 e 2022, decorrente do aumento de demanda dos clientes e que se refletiram no crescimento da receita, alcançando cerca de 28.000 empregados.



3.4. Nossa Estratégia Corporativa

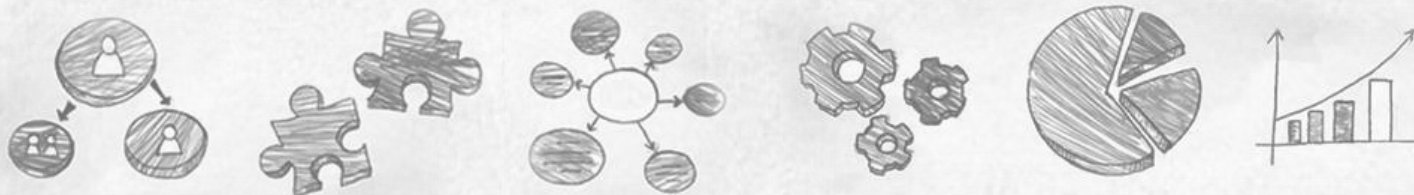
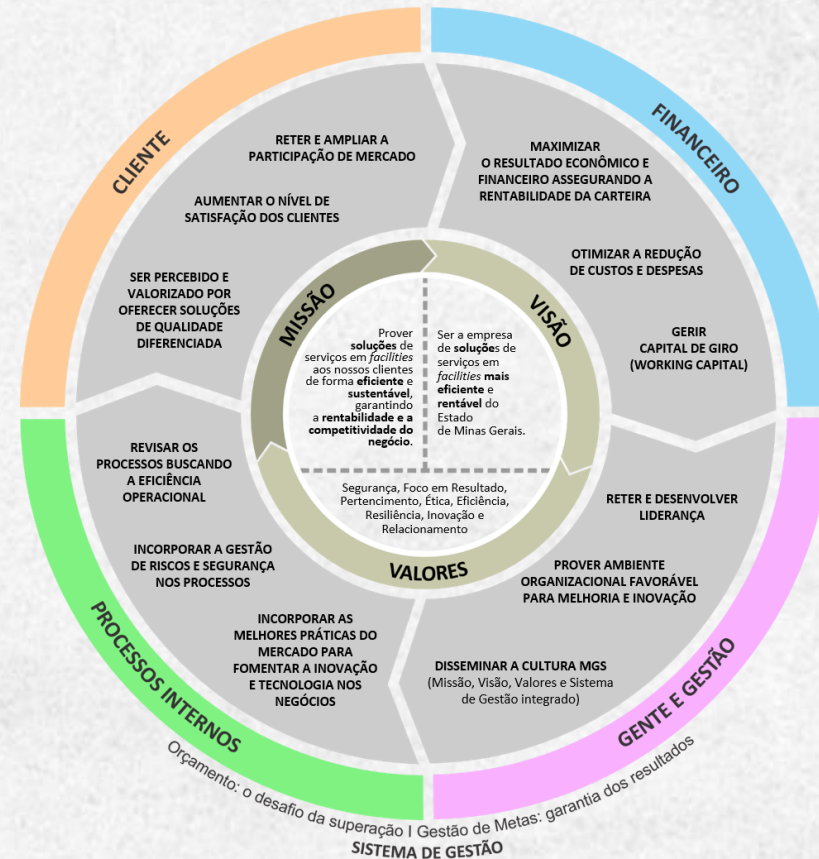
3.4.1. Planejamento Estratégico

A identidade corporativa da MGS representa o conjunto de valores e crenças com que a empresa se identifica, sendo composta por sua, missão, visão e valores.

A elaboração dos objetivos e das metas estratégicas da MGS para 2022 levou em consideração, além da sua identidade corporativa (missão, visão e valores), metodologias consagradas, a exemplo da matriz SWOT e do BSC (*balanced scorecard*).

Corroborando com as diretrizes pactuadas e, sobretudo, com a visão a médio prazo, a empresa publicou seu mapa estratégico, definindo doze objetivos no nível de administração, distribuídos em quatro dimensões (financeiro, gente e gestão, processos internos e cliente).

Estes objetivos foram desdobrados em metas, indicadores, ações e projetos, cujo monitoramento se deu, ao longo de 2022, por meio de uma rotina de gestão, com acompanhamento diário e análise mensal a partir dos resultados financeiros alcançados, permitindo, sempre que necessário, a proposição de ações corretivas visando o atingimento dos objetivos e metas anteriormente estabelecidos.



Em 2022, a MGS efetivou importantes movimentos em consonância com as suas diretrizes estratégicas de curto e médio prazos. A tríade diversificação da carteira de clientes, ampliação do portfólio de serviços e incremento de tecnologia nas frentes de serviços em prol de qualidade esteve presente em vários projetos e demandas ao longo de 2022, tendo sido priorizada a organização e gestão de processos e projetos alinhados às expectativas dos clientes.

A MGS incrementou o uso de tecnologia, como mesa de operações automatizada, georreferenciamento e *Business Intelligence*, que propicia agilidade e uma gestão tempestiva no atendimento aos clientes, atendendo no ano mais de 35.000 solicitações de movimentação de pessoal para substituição temporária de empregados nas frentes de serviço.

Considerando os mais de 3.000 pontos de operação distribuídos em 197 municípios, a MGS vem buscando alternativas para modernizar a prestação de serviços. Para tanto, destaca-se a primeira fase de implementação de I-Mops, equipamento de limpeza que conta com tecnologia de ponta, alta produtividade, consumo reduzido de água/energia e um nível maior de qualidade na limpeza, com foco na sustentabilidade. Além disso, a MGS avançou na implantação do serviço de portaria e vigilância remotas.

Destaca-se, ainda, a estruturação de Unidades de Negócios, que serão implantadas em 2023, com o objetivo de melhor atender os clientes. O crescimento nos últimos anos exigiu da empresa atenção especial e readequação organizacional dirigidas ao atendimento tempestivo e especializado, em observância ao compromisso de prover soluções de serviços em *facilities* com rentabilidade e competitividade.

3.4.2. Estratégia Sustentável

A estratégia corporativa da MGS contempla aspectos econômicos, sociais, ambientais e de governança alinhados ao contexto local ao qual a empresa está inserida, e, atenta à Agenda 2030, está em consonância ao contexto global dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável é um plano aprovado pelos Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU), que reuniu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, desdobrados em 169 metas e que tem como premissas a participação de diversos setores da sociedade e que os temas sejam tratados de forma integrada e transversal, visando orientar governos, empresas e sociedade na construção de suas estratégias e ações, em consonância com os ODS.

Nesse sentido a estratégia corporativa da MGS evidencia seu alinhamento, especialmente, com os ODS destacados.



3.4.3. Identidade Corporativa

MISSÃO

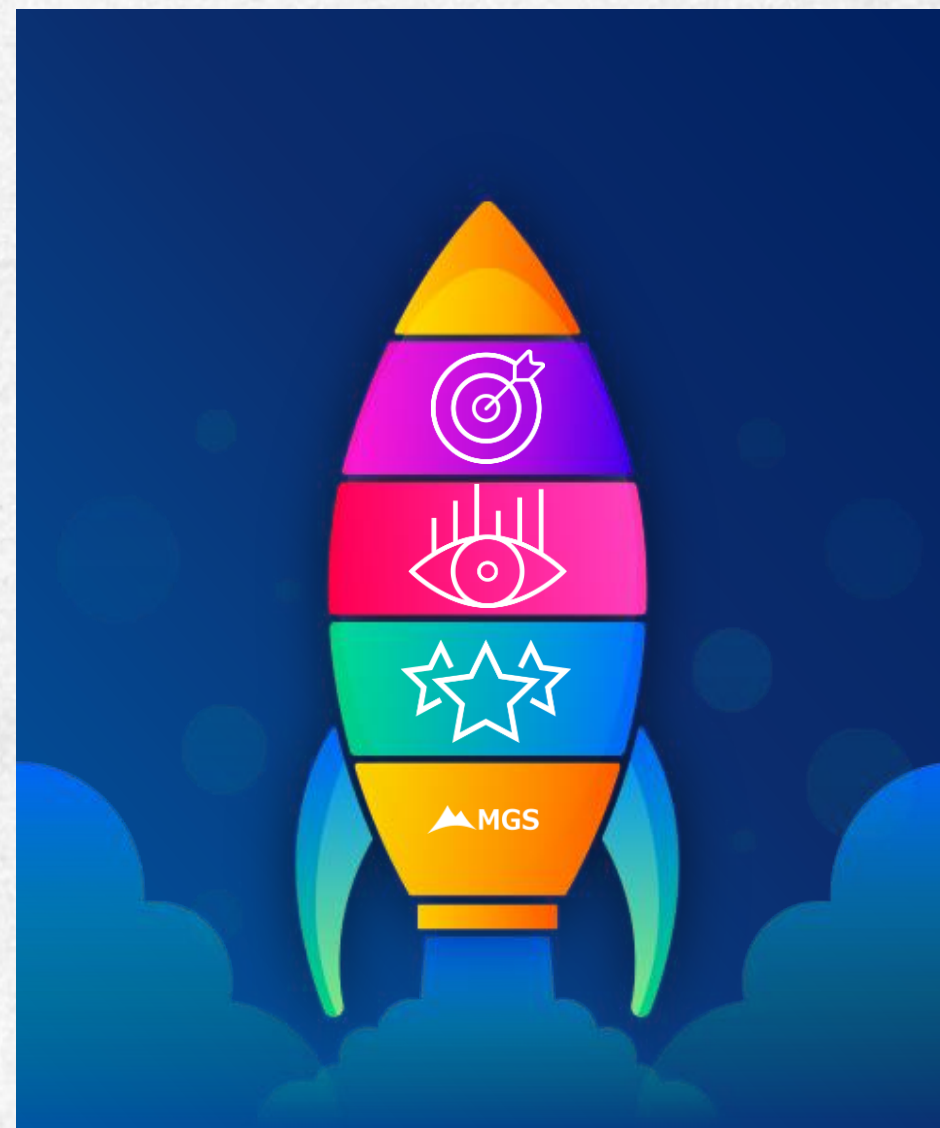
Prover soluções de serviços em *facilities* aos nossos clientes de forma eficiente e sustentável, garantindo a rentabilidade e a competitividade do negócio.

VISÃO

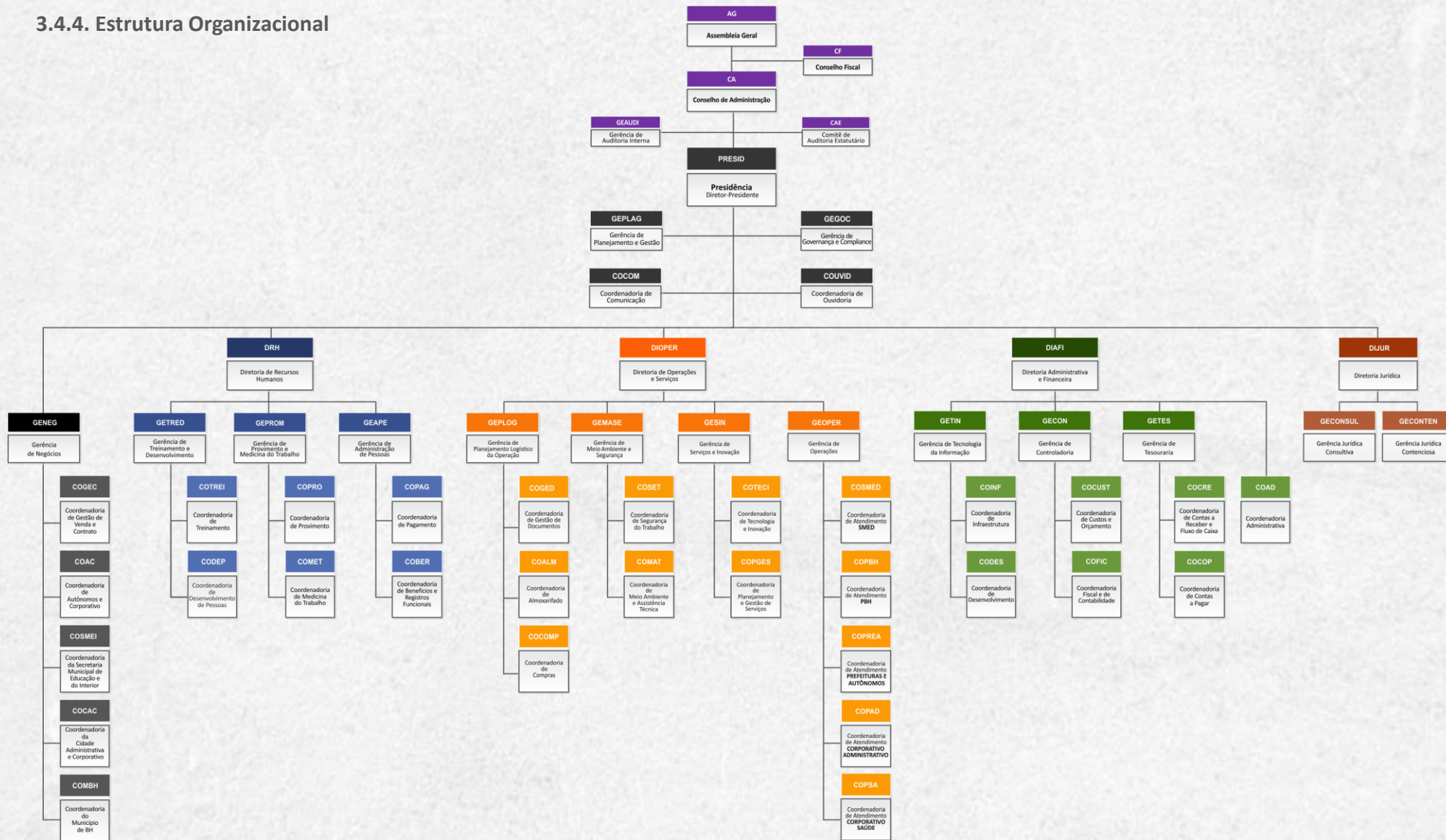
Ser a empresa de soluções de serviços em *facilities* mais eficiente e rentável do Estado de Minas Gerais.

VALORES

- Segurança: percepção de risco, disciplina e responsabilidade.
- Foco em Resultado: melhoria contínua, dedicação e determinação.
- Pertencimento: comprometimento, orgulho e conhecimento da empresa (visão).
- Ética: integridade, transparência e respeito.
- Eficiência: agilidade, proatividade e assertividade.
- Resiliência: persistência, adaptação às mudanças e superação.
- Inovação: criatividade, ousadia e transformação.
- Relacionamento: comunicação, trabalho em equipe e parceria.

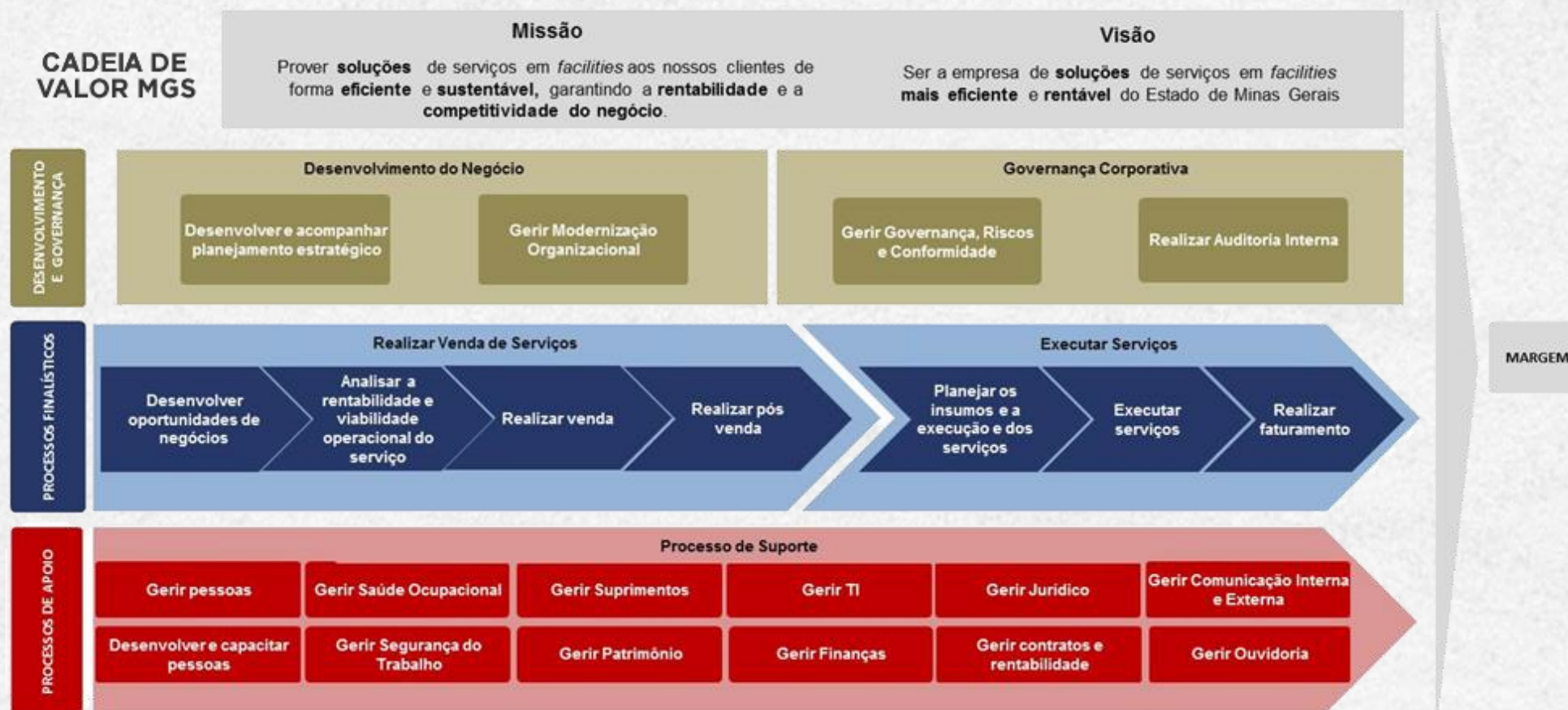


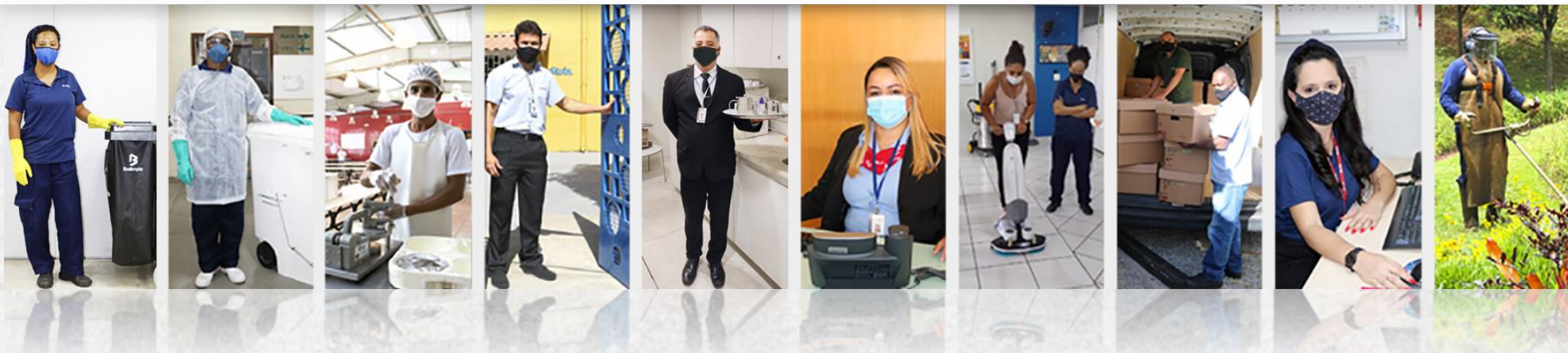
3.4.4. Estrutura Organizacional



3.4.5. Como geramos valor

A Cadeia de Valor referente aos negócios da MGS alinhada ao Planejamento Estratégico, de forma a prover serviços de qualidade aos clientes, garantindo, a rentabilidade da empresa, está representada na figura abaixo:





3.4.6. O que fazemos

Os diferentes serviços prestados pela MGS se complementam de modo a potencializar sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, especialmente, do Estado de Minas Gerais.

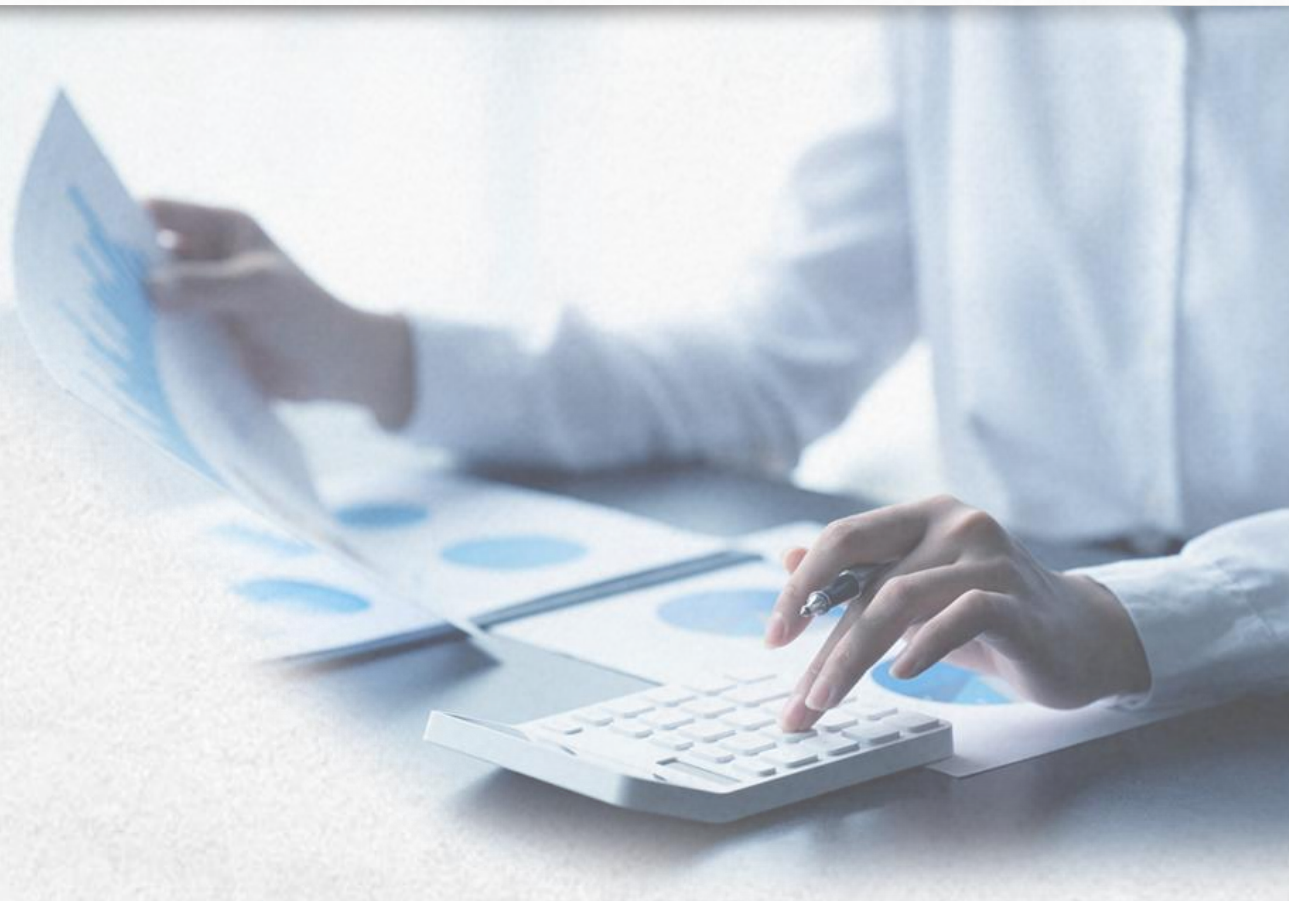
Com a missão de prover soluções de serviços em *facilities* aos nossos clientes de forma eficiente e sustentável, a empresa presta serviços de apoio operacional e administrativo, limpeza e conservação, bem como mão de obra especializada, além de gestão de documentos.

A empresa atua em diferentes segmentos, como em unidades administrativas, hospitais, parques, museus, escolas, universidades, teatros e outros setores de atendimento ao público. Dentre os profissionais responsáveis pelo apoio operacional e administrativo da MGS estão porteiros, motoristas, recepcionistas, auxiliares de apoio ao educando, garçons e auxiliares administrativos.

Já no serviço de limpeza e conservação possui profissionais qualificados para realização do serviço em ambientes diversificados, tais como hospitais, unidades de saúde, escolas, parques municipais e estaduais e órgãos públicos. São serventes de limpeza, jardineiros e artífices preparados para oferecer as melhores soluções em conservação e limpeza.

Oferece também profissionais especializados na realização de serviços de Engenharia Civil, Arquitetura, Contabilidade, Psicologia, Administração de Empresas, entre outros.

Disponibiliza, ainda, solução para o gerenciamento de documentos e organização de acervo, tais como: digitalização, indexação, guarda e gerenciamento de arquivos, consultoria e gestão arquivística.



3.4.7. Nossos Números

R\$ 1,4 bilhão de faturamento

Presença em **197** cidades mineiras

62 clientes

Mais de **28.000** empregados

Contratação de quase **7 mil** empregados

6 Processos Seletivos Públicos Simplificados com **1.478 vagas ofertadas**

63 novos cursos na plataforma EAD, sendo **30** desenvolvidos internamente

Cerca de **28.000 mil** empregados treinados totalizando **260 mil horas**

Cerca de **3.000** novos postos de trabalho



3.4.8. Políticas Públicas

A finalidade da MGS, conforme estabelecido em seu Estatuto Social, é a prestação de serviços técnicos, administrativos e gerais aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A MGS proporciona à Administração Pública o suporte necessário para a consecução das políticas públicas, por meio dos serviços de apoio técnico e operacional, atendimento direto ao cidadão, limpeza, fluxo de bens e pessoas e gestão de documentos.

Assim, a função social da MGS é proporcionar apoio logístico e humano à prestação de serviços públicos, à consecução das políticas públicas e às demais atividades desenvolvidas pela Administração Pública Direta e Indireta, observadas as boas práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social.

3.4.8.1. Recursos para o Custeio das Políticas Públicas

A política de investimentos e gastos da MGS é baseada em seu planejamento orçamentário anual, elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração.

A fonte para cobertura deste orçamento é oriunda de recursos próprios da MGS, decorrente da receita de prestação de serviços. A empresa não é dependente do Tesouro Estadual, tendo 100% de suas receitas advindas da prestação de serviços para a Administração Pública e para dar suporte à execução das políticas públicas em que participa utiliza estes recursos.



3.4.8.2. Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa

Na Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, subscrita pelos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, são explicitados pela MGS seus compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a sua criação, contemplando a definição de recursos a serem empregados e os impactos econômico-financeiros da execução desses objetivos. Da mesma forma, enseja uma transparência tempestiva e atualizada de informações relevantes quanto a governança corporativa, em especial, as relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico financeiros, entre outros.

Para conhecer a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, acesse:

<https://www.mgs.srv.br/detalhe-da-materia/info/cartas-anuais/16767>

3.5. Ética e Integridade

Ética e integridade são princípios fundamentais na MGS. O compromisso da empresa com a ética está expresso em seu Código de Conduta e Integridade, que define padrões de conduta nos relacionamentos internos e externos.

O Código de Conduta e Integridade é o principal direcionador para os agentes*, por meio do qual a MGS descreve os princípios que a norteiam nas suas relações, assim como orienta sobre padrões e comportamentos éticos necessários à correta conduta e transparência, em relação aos atos praticados por seus agentes no exercício de suas atividades, além de prever treinamento sobre as normas atinentes às questões éticas.

*Considere-se Agente da MGS toda pessoa física vinculada diretamente a MGS, incluindo, mas não se limitando a membros de todos os Conselhos e Comitês Estatutários, seus diretores, empregados e estagiários.

Ao ingressar na MGS os empregados se comprometem a cumprir as regras estabelecidas pelo Código de Conduta e Integridade por meio de assinatura de um termo de compromisso.

O Código deve ser respeitado e observado, de forma obrigatória, por todos agentes da MGS, bem como por pessoas físicas que de forma individual ou coletiva, que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico, atuem em favor da empresa, sejam de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, direta ou indiretamente.

A empresa busca manter uma comunicação constante por meio de seus canais internos, relacionada ao tema Ética e Integridade e, anualmente, os agentes, realizam o treinamento obrigatório sobre o Código de Conduta e Integridade. Em 2022, foram treinados os cerca de 28.000 mil empregados.

3.5.1. Gestão da Ética

A Comissão de Ética e a Diretoria de Recursos Humanos são responsáveis pela gestão da ética na MGS, competindo-lhes as atividades de divulgação e orientação sobre conduta ética na empresa e em suas relações, sendo responsáveis ainda por recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações, objetivando a disseminação, a capacitação e o treinamento sobre as normas relacionadas às questões éticas, assim como apurar e responder as denúncias, o que também pode ser feito pela Ouvidoria.

A Comissão de Ética é um colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com autonomia decisória, ligada ao Diretor-Presidente, que tem a finalidade de atuar na prevenção e na apuração de falta ética no âmbito da MGS.

Cabe também à Comissão as manifestações e orientações quanto a situações que possam suscitar dúvidas relacionadas à ocorrência de conflito de interesse, bem como determinar medidas para a sua prevenção, mitigação ou eliminação.

As condutas contrárias às disposições do Código de Conduta e Integridade relativas às questões éticas, apuradas pela Comissão, são passíveis de penalidades aplicáveis aos empregados da MGS, definidas de acordo com a gravidade do fato, podendo implicar na aplicação de penalidades previstas na Regulamentação de Sistema Disciplinar, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, conforme o caso.

3.5.2. Fortalecimento da Ética

A MGS acredita que a busca pela ética é uma jornada diária e deve estar naturalmente integrada às suas atividades. Por isso investe em seu fortalecimento, bem como em treinamentos contínuos sobre os temas relacionados às questões éticas.

Neste sentido e na busca pelo fortalecimento da ética e integridade na empresa, em 2022, além do treinamento quanto ao Código de Conduta e Integridade, os agentes da MGS realizaram treinamento sobre conflito de interesses. Da mesma forma os membros da Comissão de Ética participaram de treinamentos e seminários sobre temas relacionados ao seu escopo de atuação.

TRANSPARÊNCIA



3.6. Transparência

A MGS é uma empresa pública e, mais do que fazer parte de uma obrigação legal, a relação de confiança entre a empresa e a sociedade, clientes, agentes e fornecedores passa pela transparência de suas atividades.

3.6.1. Acesso à Informação

O portal da MGS é o principal instrumento de transparência ativa da empresa, com uma seção destinada a este fim. É possível consultar, por exemplo, informações das demonstrações financeiras, informações sobre compras e contratos, dentre outros.

A empresa dispõe ainda do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC para recebimento de solicitações amparadas pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), o qual permite a elaboração e o acompanhamento dos pedidos e recursos.

Para mais informações da Lei de Acesso à Informação e de sua regulamentação no âmbito do Estado de Minas Gerais acesse:

[Portal da Transparência](#)

3.6.2 Sigilo

As informações que a MGS dispõe estão sujeitas ao regime de transparência e publicidade, contudo, a divulgação de informações é condicionada às disposições de resguardo do sigilo, nos termos da legislação e de demais normativos internos aplicáveis.

As Informações sigilosas não protegidas por legislação específica são classificadas, submetendo-as temporariamente à restrição de acesso público em razão da sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado e para os seus interesses da MGS, nos termos da legislação aplicável. No ano de 2022, a MGS não teve informações classificadas ou desclassificadas quanto ao grau de sigilo.



A MGS manterá, independentemente de classificação, acesso restrito à informação produzida ou custodiada, relativa a:

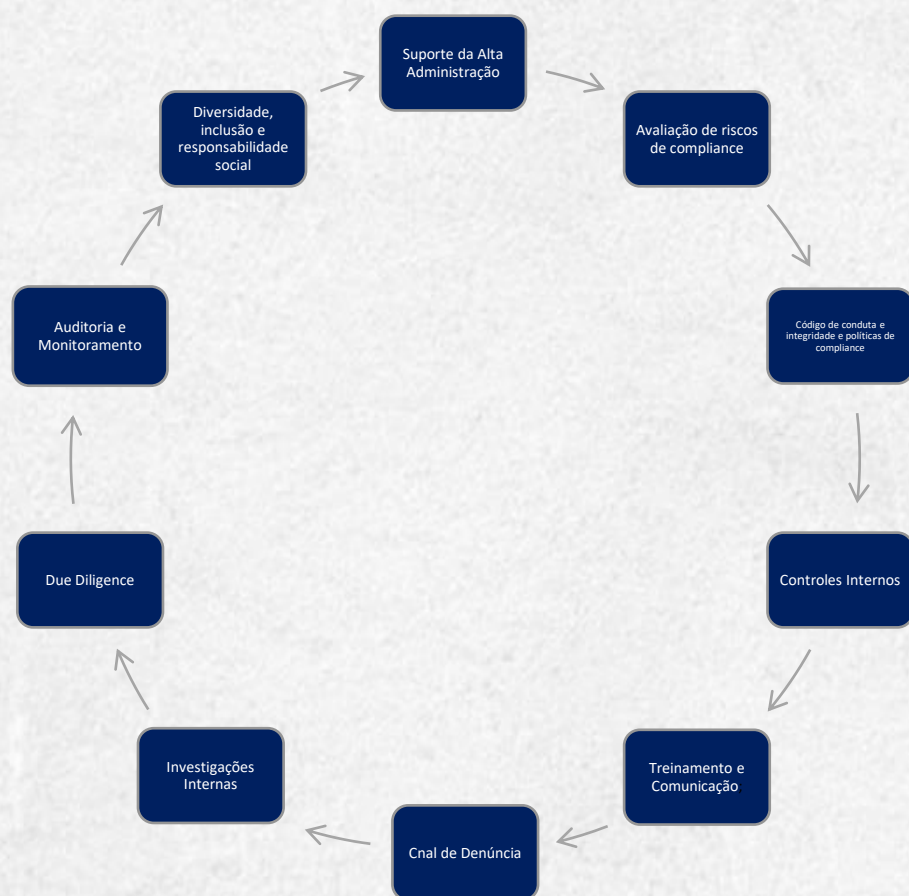
- Informação pessoal, de caráter privado;
- Informação caracterizada em norma ou legislação específica como de natureza sigilosa, tal como sigilo estratégico, comercial e industrial;
- Informações em segredo de justiça;
- Sindicância administrativa não concluída, garantido o acesso ao sindicato, seus procuradores constituídos, órgãos públicos e terceiros interessados que demonstrem interesse próprio e legítimo, observado o disposto na Regulamentação de Sindicância Administrativa (REG/AUD/001);
- Informações e documentos preparatórios em curso no âmbito da MGS;
- Outras informações de acesso restrito, conforme previsão em legislação específica.

3.7. Programa de Compliance

A empresa busca o aperfeiçoamento contínuo das práticas de governança e compliance e nesse sentido em 2022 estruturou o Programa de Compliance, que tem como principais objetivos, a promoção da cultura organizacional que incentive a conduta ética e o compromisso com as melhores práticas de compliance e integridade e o cumprimento de normas internas e externas, mitigando os riscos e protegendo a credibilidade da MGS, bem como a identificação de situações que possam levar a um descumprimento de normas internas e externas e desenvolver os mecanismos necessários para prevenir as situações de não conformidades.

Para alcançar seus objetivos o Programa de Compliance foi estruturado com base nos pilares que o integram, os quais definem a forma como a MGS irá atuar, sendo estes as ações a serem executadas. A partir destes pilares serão desenvolvidas medidas que darão conteúdo e respaldo a execução do Programa.

As diretrizes do Programa serão formalizadas no conjunto de políticas e normas internas, abrangendo a empresa em sua integralidade, baseando nas disposições da Lei Brasileira Anticorrupção, da Lei das Estatais e seus decretos, da Lei de Conflito de Interesses, dentre outras aplicáveis ao tema.



Principais temas abordados no Programa:

- » Ética
- » Prevenção à corrupção
- » Brindes e Presentes
- » Conflito de Interesses
- » Fraude
- » Corrupção
- » Controles Internos
- » Canal e Denúncias
- » Riscos
- » Relacionamento com clientes e fornecedores
- » Sustentabilidade
- » Diversidade
- » Responsabilidade Social
- » Segurança da informação
- » Saúde e segurança no trabalho

3.7.1. Programa de Integridade

Em continuidade à implementação do Programa de Compliance serão estabelecidas ações para a implantação também do Programa de Integridade, em consonância ao Decreto Estadual nº 48.419/2022 que trata sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade - PMPI. O objetivo do Programa é, dentre outros, fomentar a incorporação de valores éticos e a adoção de medidas e de instrumentos que promovam a conformidade com os normativos internos e externos vigentes.

O Programa é constituído por eixos que concentram ações de comprometimento da alta administração, priorização do interesse público e a mitigação e tratamento do conflito de interesses, aprimoramento da governança, da gestão de riscos, mecanismos de prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade, bem como a promoção da cultura da integridade na MGS e o incremento da transparência e do controle social.

3.8. Gestão de Risco

A Política de Gestão de Riscos da MGS estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados e promovidos no gerenciamento de riscos, conformidade e controles internos, especialmente, na definição de níveis adequados de exposição a riscos, dentre eles o apetite de risco, gestão e monitoramento dos riscos e dos respectivos controles internos, visando maximizar a exposição aos eventos positivos (oportunidades) e minimizar a exposição aos eventos negativos (ameaças), bem como verificar a eficácia dos controles internos e a melhoria contínua dos processos de negócio.

A MGS implementa práticas de controles internos por meio de normativos estruturados – atualizados quando da constatação da necessidade de aprimoramentos – bem como por meio da implantação de políticas corporativas que definem os princípios e as diretrizes dos procedimentos operacionais. Adicionalmente, os controles internos também são mapeados quando do gerenciamento de riscos de processos, estabelecendo-se, quando aplicável, ações de melhoria e/ou de implementação de novos controles internos, os quais terão sua efetividade testada durante a realização das auditorias. O mesmo acontece quando do mapeamento de novos processos e/ou revisão de processos existentes.

As atividades de gerenciamento de riscos, conformidade e de controles internos da gestão da MGS, bem como seus instrumentos resultantes, são guiados pelos seguintes princípios:

- Subordinação ao interesse público;
- Alinhamento aos objetivos estratégicos da MGS;
- Atuação prioritária nos processos organizacionais que impactam o atingimento dos objetivos estratégicos;
- Melhoria contínua dos controles internos;
- Gerenciamento de riscos integrado à gestão da empresa e à estrutura de governança;
- Comprometimento da alta administração com a promoção de uma cultura de gerenciamento de riscos, conformidade e controles internos;
- Disseminação de informações necessárias ao fortalecimento da cultura e da valorização do gerenciamento de riscos, conformidade e controles internos;
- Conformidade dos modelos e métodos de gerenciamento de riscos, conformidade e controles internos aos requisitos legais;
- Eficiência na utilização dos bens, ativos e recursos, e proteção contra a utilização não autorizada ou apropriação indevida.



No que tange aos fatores de risco identificados que podem eventualmente impedir ou dificultar a atuação empresarial da MGS eles estão principalmente relacionados a:

- Riscos Financeiros: são eventos de riscos que podem levar a MGS a sofrer uma perda financeira, seja por inadimplência ou incapacidade de seus clientes de honrar seus compromissos com a empresa, seja por problemas com o fluxo de caixa, operações financeiras, etc;
- Riscos de Saúde e Segurança: são eventos de riscos relacionados à saúde e segurança ocupacional de seus agentes;
- Riscos Legais: são eventos de riscos relacionados ao cumprimento da legislação e/ou regulamentação externa aplicáveis ao negócio e/ou de instrumentos contratuais e/ou dos normativos internos, dentre outros;
- Riscos de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais: são eventos de riscos relacionados à privacidade e a proteção de dados pessoais tratados pela empresa;
- Riscos de Segurança da Informação: são eventos de riscos que podem comprometer a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade da informação da empresa e dos seus recursos de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC);
- Riscos de imagem: são eventos de riscos que podem comprometer a confiança e a reputação da MGS perante seus clientes, agentes e demais partes interessadas;
- Riscos Operacionais: são eventos de riscos que podem gerar perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos operacionais e/ou corporativos, pessoas e sistemas;
- Riscos Estratégicos: são eventos de riscos relacionados à tomada de decisão dos Administradores, que podem gerar perda substancial no resultado econômico da MGS e/ou comprometerem a execução de seu objeto social e/ou de sua estratégica.

Em 2022 destacam-se importantes fatores e ações que têm permeado a análise de riscos, seja na perspectiva positiva ou negativa, quais sejam: manutenção dos atuais clientes, diversificação da carteira de clientes, monitoramento contínuo da performance de atendimento, incremento no portfólio de serviços, incorporação de tecnologias, avaliação da situação fiscal dos clientes, análises de viabilidade econômico-financeira e operacional dos contratos, modelagem de contratos e formação de reservas financeiras e patrimoniais.

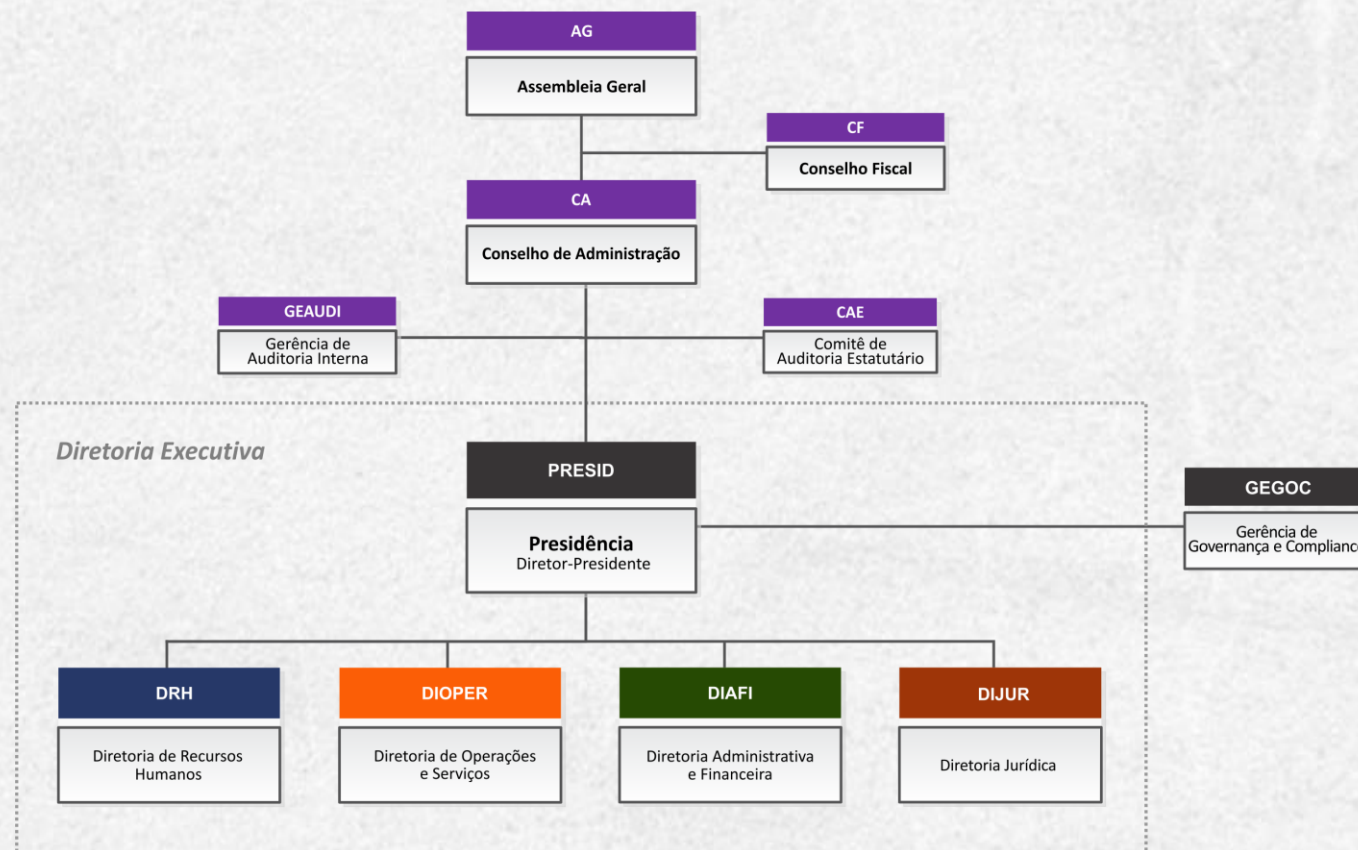


3.9. GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.9.1. Nosso Modelo de Governança

O Estatuto Social da MGS é o instrumento que, complementando a legislação, rege e estabelece a forma de funcionamento da empresa, incluindo as alçadas e as atribuições de cada órgão estatutário e setores nele especificados. Contribui para dar transparência ao sistema de governança da empresa e para fomentar a confiança nas relações com todas as partes interessadas relevantes.

A estrutura de governança vigente da MGS abrange a interligação funcional e corporativa dos órgãos estatutários e setores da empresa, sendo composta pela Assembleia Geral, Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Elegibilidade e Diretoria Executiva, além das Gerências de Auditoria Interna e de Governança e Compliance. Em suma, visa o cumprimento da legislação, das regras contidas em seu Estatuto Social, suas políticas e demais normas aplicáveis e no fortalecimento da gestão, privilegiando um processo transparente e coletivo de tomada de decisão.



A administração da MGS é exercida pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, cujos membros exercem as suas funções, com os poderes conferidos pela legislação aplicável e de acordo com o Estatuto Social, para atingir os fins de interesse da empresa, satisfeitas as exigências do bem público e do seu objeto social.



ASSEMBLEIA GERAL

Composição: representantes dos Acionistas (Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE)

Reuniões: ordinárias, dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, e extraordinárias sempre que a lei e/ou os interesses sociais exigirem.

Poderes: decidir sobre todos os negócios da empresa e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento, além das atribuições que lhe são conferidas pela legislação ou pelo Estatuto Social.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros: sete, sendo no mínimo 25% independentes (57% em 31 de dezembro de 2022) e um representante dos empregados.

Critérios de elegibilidade: possuir reputação ilibada, ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo para o qual foi indicado, experiências profissionais nos termos da legislação de normativo interno e inexistência das vedações legais.

Reuniões: ordinárias, uma vez por mês, e extraordinárias quando necessário.



Principais Responsabilidades:

- Discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
- Aprovar as Políticas e o Código de Conduta e Integridade da MGS, bem como suas revisões;
- Definir o nível de exposição ao risco na condução dos negócios da empresa;
- Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- Avaliar os Diretores da empresa, na forma da legislação;
- Manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso e de acordo com a Política de Gestão de Pessoas da MGS;
- Fixar a orientação geral dos negócios da empresa;
- Aprovar o planejamento estratégico, o projeto de investimento e o orçamento anual da empresa, bem como suas alterações e revisões;
- Manifestar sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva, inclusive sobre as demonstrações financeiras da empresa de cada exercício, os quais deverão ser posteriormente submetidos à Assembleia Geral Ordinária;
- Aprovar a estrutura organizacional da MGS e suas alterações;
- Eleger e destituir os Diretores da empresa;
- Submeter à Assembleia Geral propostas de modificação do capital social da empresa, bem como de reforma do Estatuto Social;
- Escolher e destituir os auditores independentes da empresa, observada a legislação aplicável;
- Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, as provisões contábeis e/ou as perdas estimadas da empresa, exceto as exigidas por lei, em valor individual igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do capital social da MGS;
- Deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva, bem como sobre as matérias a serem submetidas à Assembleia Geral;
- Aprovar e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do resultado e a proposta de distribuição de dividendos e/ou de pagamento de juros sobre o capital próprio, mediante parecer prévio do Conselho Fiscal;
- Aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte;
- Aprovar a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os cinco anos seguintes;
- Promover, anualmente, análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo;
- Eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
- Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna.

DIRETORIA EXECUTIVA

Membros: cinco (Presidência, Diretoria Jurídica, de Recursos Humanos, de Operações e Serviços e Administrativa e Financeira).

Critérios de Elegibilidade: possuir reputação ilibada, ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo para o qual foi indicado, residir no país, possuir experiências profissionais nos termos da legislação e de normativo interno, e inexistência das vedações legais.

Reuniões: ordinárias, uma vez por mês e, extraordinárias, quando necessário.

Principais Responsabilidades: além da gestão corrente dos negócios da empresa:

- Elaborar o planejamento estratégico e o plano de investimentos da empresa, e, quando necessário, propor a atualização e revisão dos mesmos, e zelar por suas execuções após a aprovação do Conselho de Administração;
- Manifestar previamente sobre as matérias a serem submetidas ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;
- Elaborar o orçamento anual da empresa e, quando necessário, propor sua atualização e revisão, e zelar pela sua execução após a aprovação do Conselho de Administração;
- Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a estrutura organizacional da empresa e suas alterações;
- Implementar e assegurar o cumprimento das Políticas aprovadas pelo Conselho de Administração e pelos Acionistas da MGS;
- Apresentar ao Conselho de Administração proposta dos níveis de exposição a riscos, bem como o Plano de Implementação de Controle de Riscos.

CONSELHO FISCAL

Membros: mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e igual número de suplentes (5 membros efetivos, quatro membros suplentes e um cargo em vacância, em 31 e dezembro de 2022).

Critérios de Elegibilidade: ser pessoa natural, residir no país, possuir reputação ilibada, ter formação acadêmica compatível com o exercício da função, ter experiência mínima de três anos em cargo de direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta; ou de conselheiro fiscal, ou de administrador em empresa, além da inexistência de vedações legais.

Reuniões: ordinárias, uma vez por trimestre e, extraordinárias, quando necessário.

Principais Responsabilidades:

- Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- Analisar ao menos trimestralmente o balancete e demais demonstrações financeiras;
- Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da MGS, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à empresa.

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Membros: três.

Critérios de Elegibilidade: ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da MGS, devendo, no mínimo, um dos membros ter experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária, além da inexistência de vedações legais.

Reuniões: quando necessário e no mínimo mensalmente.

Principais Responsabilidades:

- Opinar sobre a contratação e a destituição de auditor independente;
- Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- Avaliar e monitorar a exposição ao risco da empresa;
- Avaliar e monitorar, em conjunto com a Administração da empresa e a área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas;
- Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar;
- Exercer as atividades do Comitê de Elegibilidade, na forma descrita neste Estatuto Social;

- Receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa, em matérias relacionadas às suas atividades.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Membros: três (os mesmos que compõem o Comitê de Auditoria Estatutário).

Reuniões: sempre que necessário.

Responsabilidades: auxiliar o Acionista Controlador na indicação dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, especialmente por meio da verificação do cumprimento das condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/16, assim como na legislação e demais normas aplicáveis, bem como verificar a conformidade do processo de avaliação dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislação e normas aplicáveis.

Os Regimentos Internos dos órgãos estatutários (Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria Executiva) são aprovados por cada órgão, respectivamente, e têm por objetivo disciplinar seu funcionamento, a fim de assegurar que a atuação destes esteja em consonância com os preceitos definidos pelo Estatuto Social, assim como contribuir para o fortalecimento das práticas de governança.

Os Regimentos Internos podem ser consultados através do link:

[Regimentos Internos dos Órgãos Estatutários](#)

GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA

A Gerência de Auditoria Interna vincula-se diretamente ao Conselho de Administração. Dentre suas competências, destaca-se a de auxiliar o Conselho de Administração, elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração e ao Diretor-Presidente os resultados das auditorias realizadas, aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

A Gerência de Governança e Compliance vincula-se diretamente ao Diretor-Presidente. Tem a atribuição de promover as políticas da MGS relacionadas à sua área de atuação, gerir os processos de governança e compliance da MGS, de acordo com a legislação, as políticas e normativos internos, além de apoiar administrativamente o funcionamento dos órgãos estatutários, visando o cumprimento das suas atribuições definidas em lei, no Estatuto Social da Empresa e nas demais normas aplicáveis, além de auxiliar e propor melhoria dos processos e controles internos, dentre outras atribuições.

3.9.2. Avaliação de Desempenho dos Órgãos Estatutários

Anualmente, os membros da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Conselhos de Administração e Fiscal são submetidos à avaliação de desempenho pela MGS.

Este processo permite identificar pontos fortes e oportunidades de desenvolvimento, agregar valor, aprimorar e fortalecer a governança da empresa, possibilitando a revisão e análise da contribuição individual e coletiva dos órgãos estatutários para o alcance dos objetivos estratégicos da MGS.

A avaliação deve observar os quesitos mínimos previstos na legislação aplicável e no Estatuto Social da empresa.

A verificação da conformidade do processo de avaliação dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal é de competência do Comitê de Auditoria Estatutário, e a verificação da conformidade do processo de avaliação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário é de competência da Gerência de Auditoria Interna.





3.9.3. Treinamento

Todos os anos, os Diretores, Conselheiros de Administração e Fiscais bem como os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, participam de treinamento específico, em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016 e ao Decreto Estadual nº 47.154/2017, assim como previsto no Estatuto Social da MGS.

O objetivo é promover o aprimoramento de forma consistente e continuada. Destacam-se os seguintes temas abordados: Governança Corporativa, Legislação e Responsabilidade dos Administradores, Compliance, Riscos e Mercado de Capitais. No mesmo sentido e visando o fortalecimento da ética na empresa, realizam, ainda, treinamento quanto ao Código de Conduta e Integridade.

3.9.4. Remuneração dos membros dos Órgãos Estatutários

De acordo com o Estatuto Social, a remuneração da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Conselhos de Administração e Fiscal é fixada pela Assembleia Geral, após manifestação do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais (CCGE), em conformidade com a legislação aplicável, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da MGS aos membros do Conselho de Administração.

A remuneração dos órgãos estatutários encontra-se dentro dos limites definidos e aprovados em Assembleia Geral, não estando indexado a nenhum indicador.

Descrição	2022	2021	2020
Remuneração, encargos e benefícios	R\$ 3.997.852	R\$ 3.462.641	R\$ 2.857.768

A remuneração dos membros dos órgãos estatutários da empresa inclui honorários, encargos sociais e trabalhistas, dentre outros. Os benefícios incluem o vale alimentação, previdência complementar e seguro de vida, quando aplicável.

3.9.5. Conflito de Interesses

O Código de Conduta e Integridade da MGS estabelece que os seus agentes devem adotar medidas para evitar qualquer tipo de conflito de interesses, caracterizado pelo confronto entre os interesses da MGS e os interesses particulares de uma pessoa, física e/ou jurídica, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho das atividades desenvolvidas pela empresa.

Além disso, os Regimentos Internos dos órgãos estatutários reforçam que, em caso de conflito de interesses, os seus membros deverão se abster das discussões e deliberações sobre a matéria, cumprindo-lhes comunicar seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e a extensão de seu interesse.

A MGS dispõe também de Política de Transações com Partes Relacionadas desde 2018, e de Regulamentação correspondente, os quais estabelecem procedimentos obrigatórios para identificação de conflitos de interesses, sobretudo pelos agentes responsáveis pelas transações e, por conseguinte, de abstenção ou afastamento na participação da negociação, da estruturação e do rito decisório relativo à transação, com o objetivo de garantir o exclusivo interesse da empresa.

3.10. AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado anualmente pela Gerência de Auditoria Interna, é discutido com a Diretoria Executiva e com o Comitê de Auditoria Estatutário, para posterior análise e aprovação pelo Conselho de Administração da empresa. O PAINT é composto por atividades de avaliação de controles internos em processos relevantes da empresa, por atividades anuais de reporte de informações, dentre outros, alinhados às diretrizes da Administração e ao planejamento estratégico da empresa.

Ao identificar situações com necessidades de aprimoramentos, são emitidas recomendações, que são monitoradas pela Gerência de Auditoria Interna até a sua regularização, ocasião em que poderão ser consideradas como atendidas.

Entre as atividades realizadas em 2022, destacam-se auditorias na folha de pagamento, faturamento, avaliações das transações com partes relacionadas, auditoria das demonstrações financeiras, além da elaboração de relatório para acompanhamento à prestação de contas do encerramento do exercício e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Na esfera correccional a Auditoria realizou supervisões de Sindicâncias Administrativas instauradas pela Diretoria Executiva, conforme norma interna específica.

3.10.1. Relatório Anual de Atividades de Auditoria interna – RAIN T

A empresa divulga o RAIN T com o objetivo de apresentar as atividades executadas pela Auditoria Interna da MGS, bem como os resultados alcançados, em conformidade com a legislação aplicável.

3.11. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao final de cada exercício, os Administradores da MGS (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) elaboram o Relatório da Administração contendo as informações sobre os negócios sociais da empresa e os principais fatos administrativos do exercício. O Relatório é composto pelas Demonstrações Financeiras, bem como pelas respectivas notas explicativas e submetido à apreciação da Auditoria Independente. Além de ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOMG) e em jornal de grande circulação, o Relatório é divulgado no portal da empresa.

3.12. RELATÓRIO DE RESULTADOS

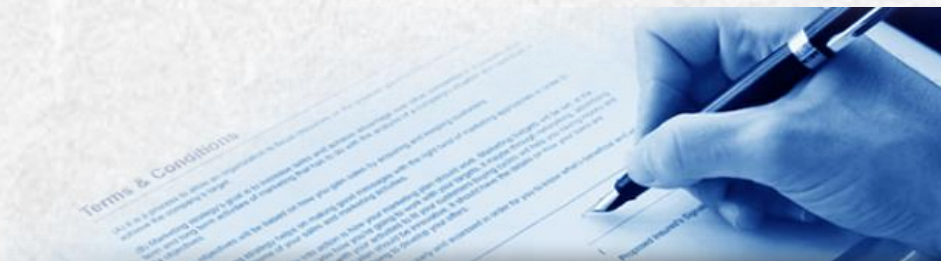
O Conselho de Administração da MGS promove, anualmente, análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da empresa. Além de suas conclusões serem informadas à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, o Relatório também é divulgado no portal da empresa.

O monitoramento das metas se deu por meio de uma rotina mensal de gestão e da utilização de plataforma digital, com acompanhamento de seu atingimento.

3.13. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para realizar suas atividades, a MGS utiliza insumos e serviços adquiridos por meio de diferentes processos de contratação que seguem os critérios estipulados na Lei das Estatais ou, ainda, a modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002.

Para maior transparência da gestão nas contratações e contratos, as informações referentes às licitações e contratos estão disponíveis no portal da MGS, por meio do endereço eletrônico: <https://www.mgs.srv.br/licitacoes>. O Regulamento de Licitações e Contratações da MGS pode ser acessado por meio do mesmo endereço.



3.14. PROTEÇÃO DE DADOS

Sustentada pela Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a MGS trata e gere dados pessoais com responsabilidade, através de mecanismos e procedimentos para impedir possíveis vazamentos de sua base.

A MGS reconhece a sua responsabilidade com a proteção de Dados Pessoais, valoriza e respeita a privacidade dos dados de seus agentes, clientes, fornecedores, parceiros e utiliza esses dados de maneira aderente a legislação.

Nesse sentido, a Política e Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais da MGS, revisada em 2022, estabelece, especialmente, as diretrizes, atribuições e responsabilidades relativas à privacidade e proteção de dados pessoais tratados pela MGS, no exercício das suas atividades, além de prever as hipóteses de realização do tratamento dos dados pessoais, bem como sua finalidade e reforçar o compromisso da empresa com os direitos dos titulares dos dados pessoais em consonância com a legislação.



O Comitê de Proteção de Dados Pessoais, instituído em 2021, propõe a adoção de práticas de governança em privacidade e de melhorias nos normativos atinentes ao tema, acompanha as ações relativas à privacidade e proteção de dados pessoais, auxilia na disseminação da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais e presta apoio ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais e à Diretoria Executiva nas matérias relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

Ao longo dos últimos anos, a empresa tem desenvolvido uma série de boas práticas para garantir a gestão eficiente da segurança das suas informações, especialmente da proteção de dados pessoais, bem como tem aperfeiçoado e consolidado os instrumentos que dispõem sobre a proteção de dados pessoais tratados pela empresa.

Entre as iniciativas de 2022, destaca-se a revisão da Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais aprovada em 2021. No mesmo sentido foi revisada a Regulamentação interna que trata da gestão de pedidos de titulares de dados pessoais, além de regulamentar a gestão de pedidos relativos a dados pessoais realizados por terceiros, seguindo as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) de requisitos e formalidades a serem observados nas hipóteses de compartilhamento de Dados Pessoais com o Poder Público.

Em continuidade ao programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais na MGS, foi sistematizado o acompanhamento das ações para mitigação e gestão mais aprimorada dos riscos de privacidade.

Ainda em 2022, foi criada ferramenta para instituir o *Privacy by Design by Default*, que tem o objetivo de assegurar que os processos e sistemas sejam projetados de forma que a coleta e o tratamento de Dados Pessoais (incluindo uso, divulgação, retenção, transmissão e descarte) estejam limitados ao necessário para o propósito identificado.

Como instrumento de gestão de privacidade, a MGS elabora ainda, bianualmente, Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, para avaliar os potenciais impactos na privacidade de processos, sistemas de informação ou outro meio que trate Dados Pessoais.

3.15. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação, revisada em 2022, estabelece princípios, diretrizes, atribuições e responsabilidades relativas à segurança da informação no âmbito da MGS, visando garantir um ambiente tecnológico controlado e seguro, bem como proteger os dados pessoais, a privacidade e o acesso à informação, de forma a oferecer as informações necessárias aos processos da empresa, com confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade.

No mesmo sentido o Comitê de Segurança da Informação, instituído em 2021, propõe adoção de práticas de segurança da informação e de melhorias nos normativos internos atinentes ao tema, acompanha as ações relativas à segurança da informação, inclusive os indicadores e planos de ação, visando a implementação e o cumprimento da Política de Segurança da Informação, avalia os projetos da MGS quanto ao impacto na segurança da informação e os relatórios e resultados de verificações e/ou aferições, bem como de auditorias realizadas, apresenta à Diretoria Executiva da MGS o monitoramento do cumprimento da Política de Segurança da Informação.

Na busca pelo constante aperfeiçoamento e das boas práticas em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e dos instrumentos de Segurança da Informação, em 2022 a MGS implementou diversas ações visando o aprimoramento da gestão em segurança da informação. Dentre as ações implementadas destacamos:

- Criação de nova imagem padrão para instalação nos computadores de propriedade da empresa, visando mitigar os riscos de se manter desatualizado o sistema operacional, antivírus e demais aplicativos básicos;
- Criação de nova identidade para usuário de administração local dos computadores da rede da MGS, que visou mitigar os riscos de acessos indevidos e a possibilidade de ataques de força bruta;
- Campanhas quanto à segurança da informação na empresa;



- Contratação de nova ferramenta de backup e restauração de arquivos e dados, trazendo maior agilidade e modernidade para as rotinas de backup das informações da MGS proporcionando maior confiabilidade e integridade dos dados;
- Revisão dos tópicos do Plano de Mitigação de falhas em recursos de TIC;
- Revisão dos controles de acesso lógicos e físicos, incluindo normas e regulamentações visando adequar os níveis de segurança da informação ao cenário atual;
- Contratação de soluções e ferramentas atualizadas para incremento das camadas de segurança internas e externas da rede.

4. DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

A MGS alcançou em 2022, pelo terceiro ano consecutivo, o seu melhor resultado econômico histórico, obtendo um faturamento anual de R\$ 1.399.586 mil e uma margem de lucro bruto de 13,3%.

O LAJIDA (EBITDA) aumentou em 28,4% (R\$ 15.006 mil), enquanto a margem do LAJIDA passou de 5,3% para 5,6% quando comparada com 2021.

Descrição	(Em R\$ mil)			
	2022	2021	2020	2019
Resultado líquido do exercício	60.437	46.048	22.885	501
Margem líquida	5,0%	4,6%	2,5%	0,1%
(+) Despesa de imposto de renda e contribuição social	25.381	13.956	5.824	1.866
(+) Resultado financeiro	(19.184)	(8.603)	(1.493)	(877)
(+) Depreciação e amortização	1.214	1.441	1.160	2.269
(=) LAJIDA⁽¹⁾	67.848	52.842	28.376	3.759
Receita operacional líquida	1.208.780	991.228	917.691	899.588
Margem LAJIDA	5,6%	5,3%	3,1%	0,4%



⁽¹⁾ LAJIDA (EBITDA) é uma medição de natureza não contábil elaborada pela empresa e conciliada com suas demonstrações financeiras, conforme a Resolução CVM 156, de 23 de junho de 2022, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, além da depreciação e amortização. A MGS divulga o LAJIDA como medida do seu desempenho, mas este não deve ser considerado isoladamente, como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, ou como um indicador para medir a liquidez da empresa.

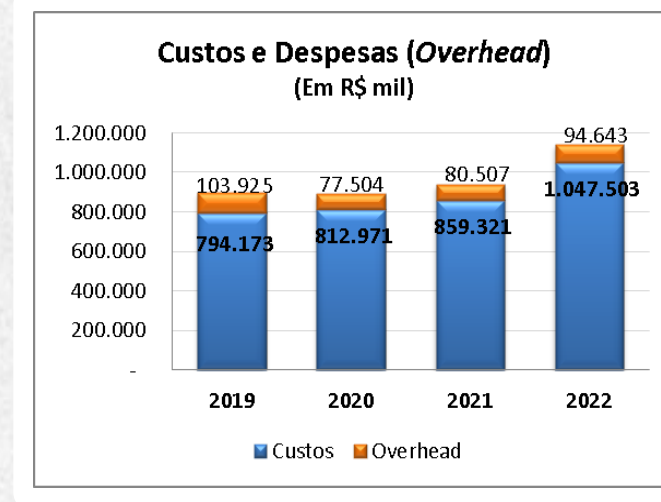
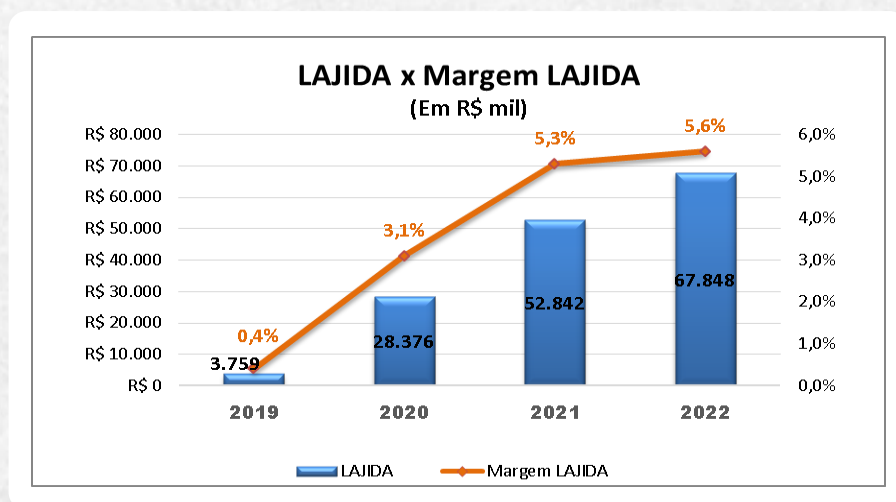
4.1. Custos e Despesas (Overhead)

Os custos dos serviços prestados, quando comparados a 2021, tiveram crescimento de 21,9%, totalizando R\$ 1.047.503 mil em 2022 (R\$ 859.321 mil em 2021), sendo que os gastos com pessoal (remuneração, encargos e benefícios) representam 93,9% (R\$ 176.738 mil) da variação total.



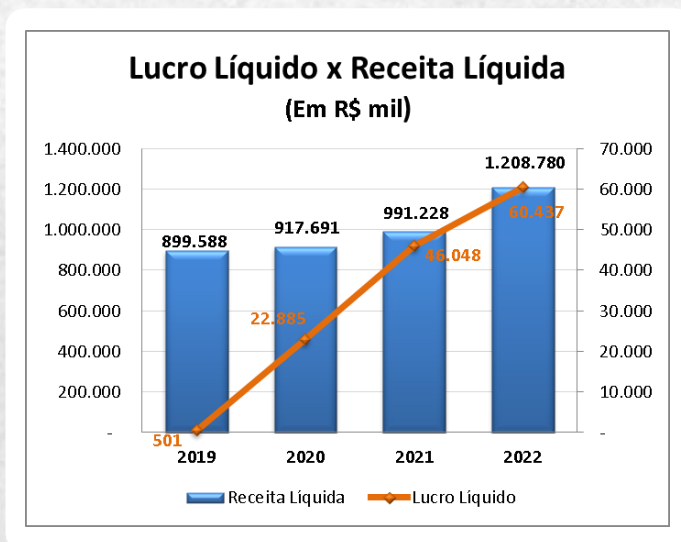
Na mesma direção as despesas (overhead), que englobam despesas com pessoal, gerais e administrativas, tributárias, judiciais e outras receitas e despesas operacionais, totalizaram R\$ 94.643 mil (R\$ 80.507 mil em 2021), representando um aumento da ordem de 17,6% (R\$ 14.136 mil).

Quando comparadas ao exercício anterior, as despesas com pessoal apresentaram variação positiva de 20,3% (R\$ 10.778 mil) justificada principalmente pelo reajuste salarial definido nas convenções e acordos coletivos de trabalho, a partir de janeiro de 2022, e pelo acréscimo no quadro administrativo decorrente da pactuação de novos contratos.



4.2. Lucro Líquido

A MGS encerrou o ano com um lucro líquido recorde de R\$ 60.437 mil com crescimento de 31,2% em relação a 2021 (R\$ 46.048 mil).



4.3. Patrimônio Líquido

(Em R\$)

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital social (a)	91.717.115	91.717.115
Reserva de lucros (b)	82.871.443	42.273.238
Ajustes de avaliação patrimonial (c)	5.541.240	4.904.742
Totais	180.129.798	138.895.095

4.4. Capital social

O Capital Social da empresa, em 31 de dezembro de 2022, totalizou R\$ 91.717.114,02 e está representado por 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão, tendo como acionistas o Estado de Minas Gerais, com 99,65% das ações, e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, com 0,35% restante das ações.

4.5. Reserva de lucros

(Em R\$)

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Reserva legal	7.135.996	4.094.931
Reserva para contingências	75.735.447	38.178.307
Totais	82.871.443	42.273.238

» Reserva legal

Em 31 de dezembro de 2022, as reservas de lucros estão compostas por reserva legal no montante de R\$ 7.135.996, constituídas à alíquota de 5% do lucro líquido.

» Reserva para contingências

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 28 de abril de 2022, deliberou pela constituição de reservas para contingências no valor de R\$ 21.872.703, proveniente do lucro líquido do exercício de 2021, após deduções legais e distribuição dos dividendos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração propôs a destinação de parte do lucro líquido para a formação da reserva para contingências no valor de R\$ 37.557.140, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária (AGO) a realizar-se em abril de 2023, frente a compensações futuras decorrentes de possíveis desligamentos.

A constituição dessa reserva busca evitar uma situação de desequilíbrio financeiro, face à probabilidade de redução de lucros ou mesmo da ocorrência de prejuízos em exercícios futuros, em virtude de fatos extraordinários previsíveis, tal como o descasamento entre o faturamento e a ocorrência dos eventos de rescisão.

4.6. Investimentos

Os investimentos da MGS são compostos por ativos financeiros classificados como disponível para venda, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações em seu valor justo reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido (ajuste de avaliação patrimonial) até a sua baixa, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 03.

O investimento na Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (CEMIG), que representa 99,90% do total dos investimentos em 2022, é composto por 604.677 ações preferenciais nominativas, bloqueadas judicialmente, sendo utilizadas como garantia aos passivos trabalhistas. Os juros sobre o capital próprio e os dividendos distribuídos são registrados como receita quando declarados.



(Em R\$)

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
CEMIG	6.736.102	6.097.946
Outros	6.742	8.399
TOTAIS	6.742.844	6.106.345

5. DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A Administração propôs a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 60.821 mil, sendo R\$ 60.437 mil do lucro do exercício de 2022 e R\$ 384 mil referentes a ajustes de exercícios anteriores, que não transitaram pelo resultado, da seguinte forma:

- ▶ R\$ 3.041 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido para constituição da Reserva Legal obrigatória (5%), conforme estabelecido na Lei Federal nº 6.404/1976;
- ▶ R\$ 20.223 mil sejam destinados para distribuição de dividendos aos acionistas, equivalente a 35% do lucro líquido do exercício após as deduções legais, a serem pagos em 2023, sendo:
 - R\$ 8.277 mil declarados a título de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) e imputados aos dividendos, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 30 de novembro de 2022. O valor do JCP líquido do imposto de renda retido na fonte corresponde a R\$ 8.273 mil;
 - R\$ 11.950 mil como dividendos.

- ▶ R\$ 37.557 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido para constituição da Reserva de Lucros para Contingências (saldo remanescente).

A constituição da reserva supracitada justifica-se para fazer face às verbas rescisórias e indenizatórias faturadas por meio dos encargos sociais e não realizadas, de forma que parcela do lucro não distribuído seja destinada à conta de Reserva de Lucros para Contingências, nos termos do artigo 195 da Lei Federal nº 6.404/1976, objetivando viabilizar a autossuficiência financeira e garantir os recursos financeiros indispensáveis para o custeio das operações da MGS no longo prazo.

(Em R\$)

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Dividendos a pagar	20.223.075	16.604.338
Totais	20.223.075	16.604.338

6. INOVAÇÃO

Considerando a robustez, capilaridade e volume dos mais de 3.000 pontos de operação distribuídos em 197 municípios, a MGS vem buscando alternativas para modernizar a prestação de serviço, sendo oportuno destacar a primeira onda de implementação de 40 I-Mops, ocorrida em agosto de 2022, em mais de 30 endereços, cujo parâmetro da limpeza é por m². As máquinas contam com tecnologia de ponta, gerando maior produtividade, consumo adequado de água e, sobretudo um nível maior de qualidade na limpeza e sustentabilidade. Além disso, a MGS continua avançando na implantação do serviço de portaria e vigilância remota.

Na perspectiva tecnológica, além da consolidação da utilização do “check-list digital” nas atividades de supervisão e segurança do trabalho, o desenvolvimento interno do projeto “Mesa de Operações/Georreferenciamento” encontra-se com 63% de avanço, com previsão de término para o primeiro semestre de 2023. A ferramenta proporcionará uma gestão tempestiva das operações na ponta. Insta destacar que algumas funcionalidades já estão em utilização.

7. RELACIONAMENTOS

O relacionamento e a eficiência são dois dos valores da MGS. Como empresa pública, consciente de sua responsabilidade, a MGS busca tornar suas informações acessíveis a todos os públicos.

7.1. Ouvidoria

A Ouvidoria da MGS é o canal responsável pelo recebimento de denúncias e demais manifestações, em 2ª instância, como reclamações, solicitações, informações, críticas, sugestões e elogios. Ou seja, tratar as demandas que não foram resolvidas de forma satisfatória nos primeiros canais da empresa ou denúncias.

Além disso, realiza intermediação da empresa com a Controladoria-Geral do Estado - CGE/MG pelo Sistema Eletrônico de Acesso à Informação - e-SIC, garantindo o atendimento aos pedidos de acesso à informação e também com a Ouvidoria Geral do Estado - OGE/MG. Propor melhorias e recomendações aos setores da MGS é uma importante função da Ouvidoria, visando reduzir ou eliminar as manifestações recorrentes.

Em 2022, a Ouvidoria realizou divulgações periódicas nos canais de comunicação da MGS com o objetivo de orientar o nosso maior público de manifestantes (empregados) a respeito do papel do canal e como se manifestar.



Houve, também, a atualização da Regulamentação da Ouvidoria, que é um instrumento importante no estabelecimento de diretrizes quanto ao tratamento das manifestações recebidas e das responsabilidades dos setores envolvidos.

Para entrar em contato ou ser atendido presencialmente pela Ouvidoria da MGS, a empresa disponibiliza os seguintes meios:

Portal: www.mgs.srv.br
E-mail: ouvidoria@mgs.srv.br
Telefone: (31) 3239-8585 / 8625
Pessoalmente (agendamento prévio) ou por meio dos Correios: Av. Álvares Cabral, 200, 2º andar - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP 30.170-000.

O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira, de 9h às 17h.

Manifestações		
Mês	2022	2021
Janeiro	57	84
Fevereiro	16	96
Março	118	139
Abril	65	90
Mai	113	111
Junho	86	121
Julho	126	125
Agosto	101	131
Setembro	104	111
Outubro	99	127
Novembro	157	141
Dezembro	125	96
Total	1.167	1.372

E-SIC : 24 pedidos devidamente respondidos (em percentual, em 46% o acesso à informação foi concedido. Os demais foram negados ou não se tratavam de demanda para a MGS).

O reporte das manifestações recebidas é realizado mensalmente à Diretoria Executiva e apresentada semestralmente ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.

7.2. Fale Conosco

O Fale Conosco é o canal de comunicação entre a empresa e seu público, especialmente os empregados, disponível no portal da MGS. Nele, o usuário seleciona o tipo de informação que precisa e a empresa garante agilidade no atendimento à demanda e transparência nas informações de interesse da sociedade. Em 2022 o canal recebeu quase 6.000 manifestações, estando dentre os assuntos mais questionados, o processo seletivo, benefícios, área do empregado, folha de pagamento e atendimento ao público.

Tipo de manifestação	Percentual
Reclamação	40,96%
Denúncia	38,99%
Solicitação	10,97%
Informação	3,86%
Crítica	2,74%
Elogio	1,80%
Sugestão	0,51%
Solicitação de simplificação	0,17%

Mês	Quantidade de manifestações recebidas
Janeiro	626
Fevereiro	553
Março	564
Abril	509
Mai	442
Junho	442
Julho	414
Agosto	557
Setembro	486
Outubro	407
Novembro	420
Dezembro	314
Total	5.734

O Tempo médio de retorno (tempo médio entre a abertura e resposta ao manifestante): 10 dias.

7.3. Canal de Denúncias

O canal de denúncias é o instrumento para acolher denúncias internas e externas, contribuindo para o combate a fraudes e corrupção e para a efetividade e transparência na comunicação e no relacionamento da empresa com as partes interessadas.

Consideram-se denúncias as manifestações que indicam possíveis irregularidades, relacionadas com as atividades da MGS e/ou do cliente e/ou comportamentos de agentes, que contrariem os preceitos do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, do Código de Conduta e Integridade da MGS ou de normativos internos da empresa e/ou do cliente.


É assegurado ao denunciante o anonimato em relação a quaisquer denúncias, bem como é vedado quaisquer formas de retaliação a denunciante ou testemunhas envolvidas em processos de apuração.

Todas as denúncias recebem tratamento igualitário. Uma vez registradas, as denúncias são direcionadas ao time que realiza a apuração dos fatos e apoia o setor responsável na aplicação de medidas disciplinares, quando aplicável, dentre outros.

O prazo para apuração e conclusão das denúncias é de 30 dias corridos, contados do recebimento da denúncia, prorrogável por igual período, por uma única vez.

<https://www.mgs.srv.br/detalhe-da-materia/info/novo-canal-de-denuncia/27061>



← Adicionar Manifestação


Envie sua solicitação, sugestão, crítica ou elogio para a MGS, preenchendo corretamente os campos abaixo.

Ao preencher e enviar o formulário você consentirá automaticamente com o tratamento dos dados pessoais que fornecer, para a finalidade de analisar e responder sua solicitação.

Para obter mais detalhes sobre como usamos e protegemos os seus dados pessoais, acesse nossa [Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais](#).

Sua Identidade

* Deseja se identificar?

Dessejo o anonimato

Tipo de informação

* Cliente:

Escolha uma opção

* Cidade:

Escolha uma opção

* Categoria:

Escolha uma opção

* Tipo:

Denúncia

* Assunto:

Escolha uma opção

Dados da Mensagem

* Digite aqui a sua manifestação:

0 / 5000

📎 Seleccione o Arquivo Até 5 MB

Enviar

7.4. Clientes

A busca contínua pela satisfação dos clientes faz parte dos Valores da MGS. O compromisso com a eficiência na prestação de serviços está expresso na Visão da empresa e o bom relacionamento com os clientes constitui um dos seus princípios expresso do Código de Conduta e Integridade.

A relação com os clientes é baseada na cooperação para construção de soluções, estabelecendo parcerias estratégicas que produzam resultados positivos para ambas as partes e reforçando as relações de confiança, na partilha de conhecimento e informações relevantes, na antecipação de desafios e na identificação de novas oportunidades de cooperação com os *stakeholders*.

A empresa busca, ainda, fomentar o estabelecimento e manutenção de parcerias que visem resultados positivos para a sociedade, inclusive no que se refere a ações voltadas para o desenvolvimento social, cultural e ambiental, desde que estejam de acordo com os interesses da MGS.

7.5. Comunicação Interna e Externa

Com o objetivo de manter nossos empregados informados sobre as principais atividades da empresa e promover maior engajamento em iniciativas e projetos relevantes, a MGS utiliza recursos diversos de comunicação, tais como: produção de conteúdo para o portal da empresa, com destaque nas editorias Orgulho MGS, Talentos da Casa, Palavra do Cliente, Somos MGS e Giro MGS; divulgação de campanhas de comunicação interna nos diversos canais da empresa; produção de vídeos institucionais e newsletter mensal, dentre outros.



O MGS APP também foi amplamente utilizado para comunicação interna, com mais de 1 milhão de mensagens enviadas para os empregados que possuem o app em seus celulares.

7.6. Redes Sociais

Nossa atuação nas redes sociais buscou ampliar a visibilidade das notícias, dar transparência a nossas ações e divulgar eventos e comunicados.

Os números das redes sociais da MGS continuam crescendo. Em 2022, assim como em 2021, o Instagram foi o canal que mais expandiu dentre as redes existentes passando de 8.832 seguidores em janeiro para 13.898 em dezembro. O Facebook também apresentou crescimento de 9.700 seguidores em janeiro para 10.227 em dezembro. Já o LinkedIn, nossa rede social profissional, passou de 7.159 seguidores em janeiro para 8.460 seguidores em dezembro.

8. COMPROMISSO SOCIAL, AMBIENTAL E CULTURAL

A MGS tem o compromisso de fomentar o estabelecimento e manutenção de parcerias que visem resultados positivos para a sociedade, inclusive no que se refere a ações voltadas para o desenvolvimento social, cultural e ambiental.

Nesse sentido, um dos valores da MGS é o relacionamento que é integrante da sua responsabilidade social. O relacionamento junto aos seus públicos – agentes, clientes, fornecedores e sociedade – é fortalecido por meio de iniciativas capazes de criar um ambiente melhor para todos, tanto para o presente quanto para o futuro.

Para isso a empresa possui programas sociais para atendimento e acolhimento de seus empregados, visando o seu bem estar e qualidade de vida. Além de promover campanhas sociais, como de arrecadação e entrega de doativos para pessoas em situação de vulnerabilidade social e de desenvolver trabalhos voluntários.

A empresa, ainda, adota práticas em favor da proteção contra a degradação ambiental, sobretudo por meio do consumo sustentável, promovendo ações como a entrega de materiais descartados na empresa para serem reaproveitados por outras entidades públicas; o incentivo ao uso de canecas individuais e a redução do uso de copos descartáveis; campanhas de conscientização para diminuir o consumo de água, papel e energia elétrica. Além de treinamentos específicos, acerca do uso consciente destes recursos naturais e do descarte adequado de resíduos.

A MGS patrocina, por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LMIC) de Belo Horizonte, projetos que abrangem os universos da música, audiovisual, literatura, cinema e teatro, e que promovam a participação dos seus agentes, o fortalecimento dos relacionamentos e a valorização da marca. A iniciativa tem a finalidade de fomentar o desenvolvimento cultural e fortalecer as políticas sociais junto aos seus agentes e sociedade.

Em 2022, a MGS patrocinou mais de 41 projetos aprovados, com o aporte de quase R\$ 5 milhões e milhares de pessoas diretamente beneficiadas. O patrocínio da MGS, além de ser importante para o fomento e consolidação da produção cultural de Belo Horizonte, não constitui qualquer ônus financeiro para a empresa. Dentre os mais de 40 projetos realizados destacam-se aqueles relacionados a dança, teatro, acervos, livros e manutenção de espaços artísticos que fazem parte da cultura de Belo Horizonte.



LMIC

9. NOSSO TIME

9.1. Perfil dos empregados

Gênero	%	Número de Empregados
Feminino	62,66%	17.613
Masculino	37,34%	10.496
Total		28.109

Cargos de Gestão:

Gênero	%	Número de Empregados
Feminino	56,8%	25
Masculino	43,2%	19
Total		44

O quantitativo reflete a estrutura organizacional da empresa com exceção de 3 coordenadorias respondidas cumulativamente por outros Coordenadores.

Membros dos Órgãos Estatutários:

Gênero	%	Número de Agentes
Feminino	24%	4
Masculino	76%	16
Total		20

Distribuição por região:

Localização	Número de Empregados
Belo Horizonte	20.561
Região Metropolitana de BH	5.631
Interior	1.917
Total	28.109



9.2. Seleção

A forma de contratação da MGS é pautada no Processo Seletivo Público Simplificado, uma seleção pública realizada por meio de prova objetiva, análise de títulos e prova prática a depender da especificidade da mão de obra a ser selecionada. Os editais são divulgados na internet, nos canais de comunicação oficiais da empresa e na imprensa. Em conformidade com a Lei Estadual nº 11.867/95, a MGS reserva 10% do total de vagas oferecidas nos processos seletivos a pessoas portadoras de deficiência.

Visando o contínuo aprimoramento dos processos seletivos, a empresa possui a Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado responsável pela elaboração e acompanhamento destes processos.

Em 2022 foram realizados 6 processos seletivos públicos simplificados para diversas ocupações e municípios do Estado de Minas Gerais e Brasília. Foram contratados cerca de 7.000 empregados para atendimento à demanda dos clientes.

Implantada em 2020, a ferramenta de plataforma de admissão digital permite ao candidato o envio de todos os documentos referentes à sua contratação pela plataforma, sem a necessidade de se deslocar até a empresa. Em 2022, utilizaram a plataforma online para enviar documentos e informações 3.478 candidatos.



9.3. Desenvolvimento pessoal e profissional

O modelo de gestão de pessoas da MGS é pautado no Planejamento Estratégico da empresa com movimentos de transformação importantes como o investimento na cultura de aprendizado contínuo dos agentes.

Visando contribuir com a disseminação dessa cultura, em 2022 a MGS implantou mais de 60 novos cursos na plataforma de Ensino à Distância, o MGS Educa, com a realização de mais de 260 mil horas de treinamentos dos cerca de 28.000 mil empregados treinados neste formato, alcançando 94% de empregados em todos os cursos definidos como obrigatórios e com temas indispensáveis.

Outra iniciativa relacionada à capacitação dos empregados foi a implantação do Programa intitulado Operação Assistida, para os cargos de Cantineira e Auxiliar de Apoio ao Educando.

Este Programa conta com multiplicadores de conhecimento técnico para acompanhamento de 100% dos empregados contratados, com o objetivo de desenvolver a prática das atividades inerentes a estes cargos, tendo como resultado esperado a o aumento na qualidade da prestação de serviços junto aos clientes, dentre outros.

A empresa possui, ainda, o Programa de Desenvolvimento de Líderes, criado para apoiar a empresa na formação e aperfeiçoamento das suas lideranças com foco em preparar o grupo para os desafios atuais e futuros. O Programa teve seus conteúdos customizados e entrou no segundo ano formando mais de 225 líderes, entre eles Gerentes, Coordenadores, Supervisores de Campo e Encarregados.

Dando continuidade às ações de desenvolvimento e acompanhamento das lideranças, implantamos o Programa de Avaliação por Competências para os cargos de liderança da Sede,

com o objetivo de estimular a cultura de desenvolvimento profissional continuado e feedback estruturado, contando com a participação de todos os Líderes, contemplando as posições de Gerente, Coordenadores e Supervisores Gerais.

9.4. Programa de estágio

A MGS possui um Programa de Estágio que visa proporcionar a complementação do ensino e do aprendizado dos estagiários de nível superior, tendo em vista o exercício prático de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

9.5. Promoção da Saúde

O ano de 2022 iniciou com o recrudescimento da pandemia, em função da chegada da variante Ômicron da Covid-19 no Brasil, o que fez com que o número de casos atingisse o maior pico desde o ano de 2020, gerando desafios para a empresa.

Dada a importância da manutenção da prestação de serviços de cunho essencial com destaque para hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAs), centros de saúde e restaurantes populares, a MGS adotou ações para mitigar os impactos causados pelo momento crítico, com destaque para a distribuição de itens de proteção e reforço na comunicação sobre os cuidados necessários, a revisão dos protocolos de medicina do trabalho, garantindo o afastamento e preservando a saúde dos empregados.

Em 2022 foi implantado o Programa Cuidar que tem por objetivo melhorar a qualidade de vida, reduzir o absenteísmo e a incapacidade para o trabalho que neste caso relacionam-se às Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT). As DCNT correspondem às doenças cardiovasculares, respiratórias, cânceres e diabetes.

O programa é centrado na mudança de estilo de vida, mas com foco na alimentação dos empregados por meio da realização de consultas nutricionais com público alvo. A população de abrangência é toda a comunidade de trabalhadores da MGS nas ações de Educação a Distância (EAD) e campanhas educativas. Em 2022 foi realizado o acolhimento de 137 empregados.

A empresa possui, ainda, o Programa Saudavelmente com ações voltadas à prevenção e acompanhamento dos empregados com problemas de saúde mental, além do Programa Sou Mulher para o acolhimento das empregadas em situações de vulnerabilidade.



Implantado em 2021, o Programa Mais Saúde visa melhorar o bem estar e a qualidade de vida dos empregados da MGS, reduzir o absenteísmo e a incapacidade para o trabalho. Ele atua na promoção à saúde ao encaminhar para tratamento, dar suporte ao agente doente e prevenir danos secundários das doenças crônicas não tratadas. Além disso, o agente incapacitado parcialmente pode necessitar de adaptações das suas atividades à sua condição ou até mesmo de uma mudança de função, quando sua incapacidade é total ou permanente.

Acolhimentos do Programa Mais Saúde	2022
Fisioterapia	293
Psicologia	574
Serviço Social	317
Total	1.184

9.6. Gestão de Saúde e Segurança

A segurança do trabalho é um dos principais valores da MGS e em 2022 foi constantemente abordado nas rotinas de gestão da empresa.

As ações ligadas a orientações e treinamentos foram fundamentais para a conscientização dos empregados e consequente prevenção de acidentes. Nesse sentido, foram realizados mais de 1.000 Diálogos Semanais de Segurança – DSS, além do treinamento de aproximadamente 1.200 empregados nas Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho (NR-10, NR-12 e NR-35), totalizando mais de 14.000 horas de capacitação obrigatória.

Ainda é possível destacar a capacitação da equipe de manutenção para a correta desenergização dos circuitos elétricos para execução dos trabalhos, proporcionando maior segurança para os envolvidos.

Além disso, o treinamento de Meio Ambiente foi disponibilizado na plataforma MGS Educa e alcançou a marca de 7.075 profissionais de limpeza treinados, os quais adquiriram conhecimento acerca, sobretudo, do uso consciente dos recursos naturais, descarte adequado de resíduos e minimização dos impactos ambientais.

A participação dos empregados como agentes atuantes em segurança no trabalho está assegurada pela constituição e manutenção pela empresa da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, nos termos da Norma Regulamentadora NR-5. O objetivo da CIPA é prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do agente.

Ainda sobre a participação dos empregados na prevenção de acidentes, pode-se destacar a superação da meta de NIRI (Notificação de Incidente e Risco Identificado), com 442 NIRIs emitidas por empregados em 2022, o que consolida essa ferramenta e torna os empregados mais comprometidos e atuantes na identificação de riscos para a preservação da sua segurança e dos seus colegas de trabalho.

Outro aspecto importante foi a manutenção da taxa de frequência de acidentes do ano anterior, mesmo diante da ampliação de cerca de 3.000 postos de serviços operacionais e do retorno pleno das atividades pós-pandemia. Cabe frisar que houve a redução de aproximadamente 30% dos acidentes com perfurocortantes, desafio constante diante de todos os atores envolvidos para um descarte adequado de resíduos infectantes.

9.7. Remuneração e Benefícios



A remuneração dos agentes é fixa e está prevista no Regulamento da Estrutura Organizacional da Empresa e no Normativo de Empregos e Salários (NES), o qual determina a estrutura e a operacionalização do Quadro de Empregos e Salários da MGS, por meio de diretrizes e regras relativas aos empregos, salários, gratificações, atribuições, recrutamento e provimento.

A MGS oferece como benefícios o vale-transporte, vale alimentação e o seguro de vida em grupo.

Além disso, diante da parceria com a Fundação Libertas de Seguridade Social, a MGS proporciona para os agentes um plano de previdência complementar por adesão denominado “MGSPrev”, estruturado na modalidade contribuição definida (CD).

Os benefícios de aposentadoria são de acordo com o valor acumulado pelo participante ao longo dos anos. No MGSPrev, a MGS contribui com o mesmo valor para a formação da poupança previdenciária dos seus agentes e o percentual de contribuição varia entre 0,5% e 1,5% sobre o salário, para quem ganha até 10 URPs (Unidade de Referência do Plano), corrigida anualmente. Quem ganha acima desse valor pode optar por dois percentuais: 0,5% a 1,5% para o salário de até 10 URPs e 1,5% a 7% para o que exceder esse valor.

Gastos com pessoal (Custos e Despesas)

(Em R\$)

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração	568.855.567	477.918.725
Encargos sociais e trabalhistas	386.912.946	320.922.408
Benefícios	128.234.270	97.646.197
Totais	1.084.002.784	896.487.330

As despesas com pessoal se elevaram, principalmente, em função do reajuste salarial, a partir de 1º de janeiro de 2022, aplicado aos salários da principal categoria profissional dos empregados da MGS, representada pelo SINDEAC, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que foi de 10,16%. Em 2021, esta alíquota correspondeu a 4,5%.

9.8. Programa de Desligamento Voluntário

Durante o ano de 2022, a MGS prosseguiu com o Programa de Desligamento Voluntário (PDV), implantado em 2020, com o objetivo de otimizar o quadro de pessoal com segurança jurídica e benefícios mútuos para empregados e empresa. Este movimento está estreitamente relacionado à redução das despesas judiciais com reintegração, se caracterizando como importante instrumento mitigador do passivo trabalhista.

10. RECONHECIMENTO

Em 2022 a MGS conquistou o 1º lugar na categoria Iniciativas Implementadas de Sucesso - Inovação em Processos Organizacionais do Prêmio Inova, com o projeto MGS Educa. A iniciativa visa reconhecer as boas práticas e ideias inovadoras na Administração Pública Estadual. Foi a primeira participação da empresa na premiação.

O prêmio instituído pelo Governo Estadual objetiva estimular a proposição de ideias inovadoras e a implementação de iniciativas de sucesso, que promovam ações de simplificação e desburocratização de processos governamentais, visando à transformação e à melhoria dos serviços públicos com foco nas necessidades dos usuários e é realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG-MG), em conjunto com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e com a Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais (OGE-MG).

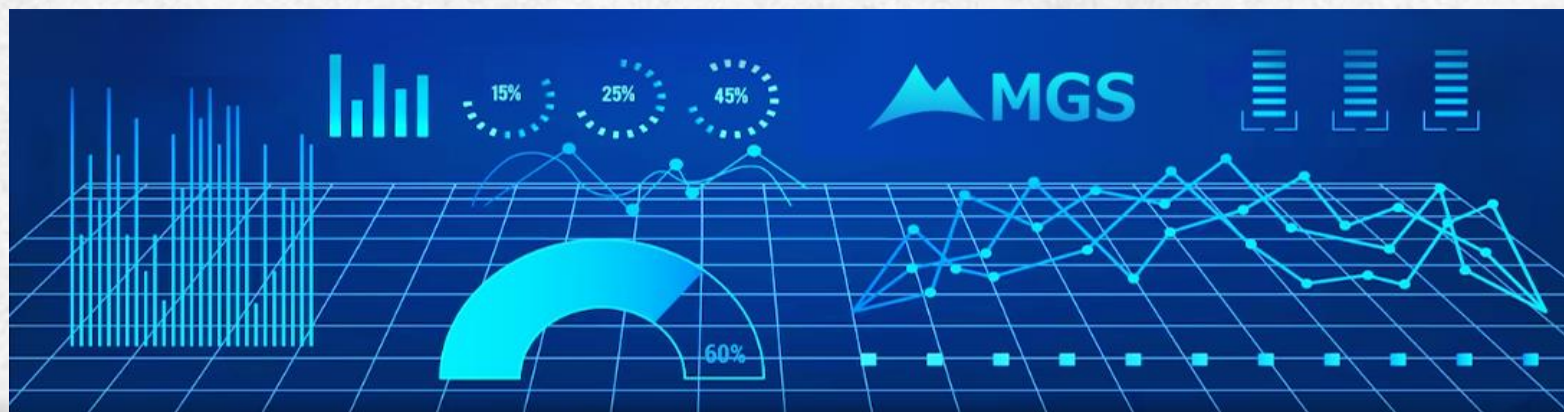


11. DESAFIOS E VISÃO DE FUTURO

A empresa apresentou variação positiva em seus resultados com concomitante crescimento nas frentes de serviços e do quadro de empregados. Ao longo dos últimos exercícios verifica-se resultados históricos com expansão das curvas de receitas e de resultados bruto e líquido. Tanto as vertentes de faturamento, decorrentes diretamente da ampliação dos contratos com clientes, quanto as vertentes de resultado tem evidenciado como a empresa vem evoluindo com eficácia e sustentabilidade.

Com a readequação e fortalecimento da estrutura administrativa, modernização dos serviços, capacitação e desenvolvimento dos agentes, objetiva-se melhora no índice de satisfação dos clientes e expansão para além das fronteiras de Minas Gerais.

Em 2023, a MGS continuará trilhando o caminho do crescimento focada em qualificar os serviços prestados, com rentabilidade, competitividade e responsabilidade social e financeira, se consolidando cada vez mais como um importante player do mercado de *facilities* mineiro e nacional.



12. QUEM É QUEM

Composição dos cargos em 31 de dezembro de 2022

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral da MGS é composta por seus Acionistas: Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Valéria Pires Amoroso Lima

Conselheira e Presidente do Conselho de Administração

João Aparecido de Lima

Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho de Administração

Felipe Magno Parreiras de Sousa

Conselheiro de Administração

Giovani Domingos Beraldo

Conselheiro de Administração

Gustavo Eugênio Maciel Rocha

Conselheiro de Administração

Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz

Conselheiro de Administração

Marcelo Magalhães Rosa Isoni

Conselheiro de Administração

DIRETORIA EXECUTIVA

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-presidente

Helter Verçosa Morato
Diretor Jurídico

Lucianna Feres Bichara Peixoto Gomes
Diretora de Recursos Humanos

Michel Lopes França Chaves
Diretor de Operações e Serviços

Paulo Henrique Fonseca de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

CONSELHO FISCAL

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Conselheira Fiscal Efetiva e Presidente do Conselho

Camila Barbosa Neves
Conselheira Fiscal Efetiva

Fabício Vieira Sucupira
Conselheiro Efetivo

Leônidas José de Oliveira
Conselheiro Efetivo

Luis Carlos Jardim
Conselheiro Suplente

Otávio Martins Maia
Conselheiro Suplente

Milena Andrade Pedrosa
Conselheira Suplente

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

João Batista Zolini Carneiro
Presidente

Pedro Carlos Hosken Vieira
Membro

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

João Batista Zolini Carneiro
Membro

Pedro Carlos Hosken Vieira
Membro





13. ENDEREÇOS E TELEFONES



UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Sede

Av. Álvares Cabral, 200 - 2º, 12º e 16º andares, Centro
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-000.
Tel.: (31) 3239-8400/3239-8700

Almoxarifado

Rua Alentejo, 1.384, São Francisco - Belo Horizonte/MG
CEP 31255-110.
Tel.: (31) 3207-3304/3239-3322

Gestão de Documentos

Rua Joaquim José, 1.175, Fonte Grande - Contagem/MG
CEP: 32013-390.
Tel.: (31) 3198-4200

Unidade Regional Norte de Minas

Rua Corrêa Machado, 1.025, sala 1208, Vila Guilhermina
Montes Claros/MG - CEP: 39400-090.
Tel.: (38) 3220-8017


Unidade Regional Caparaó, Mata e Vertentes

Av. Rio Branco, 2001, sala 1.808, Centro - Juiz de Fora/MG
CEP: 36013-020.
Tel.: (32) 3212-0163

Unidade Regional Sudoeste de Minas

Rua dos Engenheiros, 199, 2º andar, Belo Horizonte - Passos/MG
CEP: 37.900-020.
Telefone: (35) 99939-8417

OUVIDORIA

 Av. Álvares Cabral, 200, 2º andar, Centro - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.170-000.
E-mail: ouvidoria@mgs.srv.br
Telefone: (31) 3239-8585

CANAL DE DENÚNCIAS

 <https://www.mgs.srv.br/detalhe-da-materia/info/novo-canal-de-denuncia/27061>

